

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE JORNALISMO

Pâmela Maidana Fagundes Cunha

Black Lives Matter:

O caso George Floyd na sessão 'O que a Folha Pensa' do jornal Folha de S.Paulo

Porto Alegre
Março de 2023

PÂMELA MAIDANA FAGUNDES CUNHA

Black Lives Matter:

O caso George Floyd na sessão 'O que a Folha Pensa' do jornal Folha de S.Paulo

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Prof^a. Dra. Sandra de Fátima Batista de Deus

Porto Alegre

2023

PÂMELA MAIDANA FAGUNDES CUNHA

Black Lives Matter:

O caso George Floyd na sessão 'O que a Folha Pensa' do jornal Folha de S.Paulo

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo.

Aprovado em _____ de _____ de 2023.

Banca Examinadora:

Orientadora Prof^a. Dr^a. Sandra de Fátima Batista de Deus – UFRGS

Prof^a. Dr^a. Rodrigo Silva Caxias de Sousa – UFRGS

Ma Bruna Gabriella Santiago Silva – UFRGS

*“Hoje sei do meu valor, negro amor
Me levanto junto a voz dos irmãos
Pra fazer reparação
Deve haver na nossa mão
A riqueza fruto da nossa dor*

*A conduta dos meus filhos
Será fogo nos racistas
Não tem nota de repúdio
Nem lamento a nossa morte”*

Não sou teu negro - Caio Prado

AGRADECIMENTOS

É necessário preservar o avesso, você me disse. Preservar aquilo que ninguém vê. Porque não demora muito e a cor da pele atravessa nosso corpo e determina nosso modo de estar no mundo.

O avesso da pele - Jeferson Tenório

Depois de muito esforço, consegui chegar ao final da graduação. E a realização deste trabalho é a prova de que se eu cheguei até aqui foi porque muitos caminharam comigo e antes de mim. Primeiramente gostaria de agradecer aquelas pessoas que estiveram comigo durante o curso, minhas amigas e amigos que enfrentaram a faculdade de jornalismo e que mesmo com vontade de largar tudo, não desistiram. Vocês fizeram a graduação ser mais tranquila e tornaram o longo trajeto até a faculdade um pouco mais prazeroso. Muito obrigada Bettina, Júlia, Vanessa. Agradeço também à minha fiel escudeira Rochane pelo apoio e pelas horas mal dormidas que enfrentamos para terminar esse trabalho.

Esse trabalho não estaria de pé se não fosse a paciência quase inesgotável da minha orientadora. Sandra, meus mais sinceros agradecimentos pela sua orientação sempre sincera e verdadeira sobre o meu trabalho. Obrigada por confiar em mim e na minha pesquisa e por acreditar na minha capacidade de produzir, redigir e entregar essa monografia. Te agradeço também por ser além de uma ótima orientadora, uma professora e pessoa admirável. Obrigada por tudo.

Agradeço também a minha família pelo apoio e suporte desde o início quando escolhi o curso até o final da graduação. Em especial, gostaria de agradecer ao meu pai Jorge que mesmo sem ter terminado os estudos, fez de tudo para que eu tivesse a oportunidade de cursar uma universidade pública e de qualidade. Muito obrigada. Agradeço também à minha mãe Dóris, que mesmo não estando mais aqui tenho certeza que ela sentiria orgulho de ver sua única filha se graduando. Obrigada mãe.

RESUMO

O objetivo dessa pesquisa é analisar como o jornal Folha de S.Paulo enquadrou o caso George Floyd dentro da sessão “O que a Folha Pensa”. O recorte utilizado para este trabalho foi de 31 de maio de 2020 até 17 de abril de 2021, período em que o jornal produziu três editoriais específicos sobre o assunto. Para entender esse problema, a pesquisa primeiro contextualizou a história do negro estadunidense a partir de Karnal et al (2007), Michelle Alexander (2018), Matheus Xavier (2015) entre outros pesquisadores para depois abordar os conceitos sobre movimento sociais, raça, racismo, representatividade com Silvio de Almeida (2019). A monografia utiliza Keeanga-Yamahtta (2020), Burney (2020) e Samuels e Olorunnipa (2020) para compreender o fenômeno Black Lives Matter e George Floyd. A Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1997) serviu de estrutura para categorizar a pesquisa, utilizando os critérios de noticiabilidade organizados por Nelson Traquina (2005) para entender como os editoriais foram concebidos.

Palavras-chaves: jornalismo; critérios de noticiabilidade; Black Lives Matter; George Floyd; Folha de S. Paulo

ABSTRACT

The objective of this research is to understand how the newspaper Folha de S.Paulo framed the George Floyd case within the section “O que a Folha Pensa”. The snippet used for this work was from May 30, 2020 to April 17, 2021, a period in which the newspaper produced three specific editorials on the subject. To understand this problem, the research first contextualized the history of the Afro-Americans using authors like Karnal et al (2007), Michelle Alexander (2018), Matheus Xavier (2015) among other researchers. And then addressed the concepts of social movements, race, racism, media representation with Silvio de Almeida (2019). This research also uses Keeanga-Yamahtta (2020), Burney (2020) and Samuels and Olorunnipa (2020) to understand the phenomenon Black Lives Matter and George Floyd. The Content Analysis proposed by Bardin (1997) served as a structure to categorize the research, using the noticeability criteria organized by Nelson Traquina (2005) to understand how the editorials were conceived.

Keywords: journalism; noticeability; Black Lives Matter; George Floyd; Folha de S. Paulo

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	8
2.	O NEGRO NOS ESTADOS UNIDOS	16
	2.1 Período escravista norte-americano (1526–1865).....	16
	2.2 Guerra de Secessão (1861-1865)	17
	2.3 Da reconstrução até as leis Jim Crow.....	18
	2.4 Movimento dos direitos civis dos negros (1954-1965)	21
	2.5 Black Lives Matter	24
	2.5.1 Trayvon Martin	25
	2.5.2. Michael Brown	26
	2.5.1.2 Tumultos de Ferguson e Eric Garner	27
	2.5.3. George Floyd	29
3.	RAÇA E REPRESENTAÇÃO	32
4.	CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA	39
	4.1 Jornalismo.....	39
	4.2 Enquadramento jornalístico e valor notícia	41
	4.3. Editoriais	43
5.	PERCURSO METODOLÓGICO	44
	5.1 A Folha de S. Paulo e o caso George Floyd.....	44
	5.2 Análise de conteúdo	46
6.	O CASO FLOYD NA FOLHA	48
	6.1 “Sem justiça, sem paz” (31 de maio de 2020).....	48
	6.2 “Horror americano” (29 de agosto de 2020)	51
	6.3 “O julgamento de Chauvin” (17 de abril de 2020).....	52
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
8.	REFERÊNCIAS	61

1. INTRODUÇÃO

Pessoas negras foram trazidas à força aos Estados Unidos para serem escravizadas, e durante anos foram submetidas a um regime econômico que utilizava negros e negras como mão de obra. Por mais que escravizados norte-americanos tenham sido libertos em 1865, sua condição financeira e status social pouco mudou nos EUA, pois diversas vezes pessoas negras e livres foram perseguidas e mortas por supremacistas brancos. Para Michelle Alexander (2018) o que acontece é que o racismo norte-americano é adaptável, ou seja, mesmo com o final do regime escravista, foi se encontrando formas de seguir oprimindo a população negra. A escravidão foi substituída pelas leis de Jim Crow, e após o final desse período, uma nova segregação surgiu, a do encarceramento em massa de negros e negras. E quando essa população não é presa, ela acaba sendo morta pela polícia.

Pretos e pretas são assassinadas e violentadas pela polícia norte-americana com frequência. Desde 2015, o jornal norte-americano The Washington Post contabiliza o número de pessoas que foram mortas pela polícia dos Estados Unidos¹. Segundo a análise do jornal, em média, a polícia mata 1000 pessoas por ano no país e em 2021, ao menos 1.055 pessoas foram mortas pelas mãos da polícia, número superior a 2020 (1021 mortes) e 2019 (999 mortes). Os dados lançados em março de 2022 mostraram que a polícia norte-americana segue matando pessoas negras em uma proporção maior que em outros grupos dos EUA. Negros e negras representam aproximadamente 14% da população dos Estados Unidos, e apesar da maioria das pessoas mortas pela polícia serem brancas ou não-hispanicas, a proporção de mortes é superior na população preta. Uma pessoa negra tem duas vezes mais chances de ser morta pela polícia do que uma pessoa branca nos Estados Unidos².

A base de dados do The Washington Post contabilizou até agora 8.298 vítimas que foram assassinadas pela polícia, das quais 27% (1.926) são negras³. Os dados também mostram que 12%, ou seja, 805 das pessoas pretas que perderam a vida nas mãos da polícia dos EUA tem entre 19 e 29 anos e apenas 5% das mortes foram registradas com câmeras corporais da própria corporação, enquanto 1.533

¹ O site foi criado em 2015 depois da morte de Mike Brown em agosto de 2014 pelo policial

² Dados disponíveis em: [washingtonpost.com/graphics/investigations/police-shootings-database/](https://www.washingtonpost.com/graphics/investigations/police-shootings-database/)

³ Dados acessados em 19 de março de 2023

das mortes não possuem ou não foram encontrados registros sobre os assassinatos. 1.856 das vítimas eram homens e 68 eram mulheres. Os dados também mostram que 1.576 das pessoas estavam armadas enquanto o resto estava desarmado, ou com uma réplica de uma arma, ou não se sabe ou se desconhece o porte de arma (5% das vítimas). Durante esses sete anos, a maioria das vítimas (12%) não tentou deixar a cena do crime.

Em contrapartida, movimentos negros tem buscado lutar por justiça por aqueles que foram mortos e violentados, sendo o mais atual e, de certa forma, proeminente deles, o Black Lives Matter (BLM). O movimento foi criado por três ativistas norte-americanas (Alicia Garza, da aliança nacional de trabalhadoras domésticas; Patrisse Cullors, da coalizão contra a violência policial em Los Angeles; e Opal Tometi, da aliança negra pela imigração), em 2013 depois que o vigilante comunitário George Zimmerman assassinou o jovem negro de 17 anos, Trayvon Martin, em 26 de fevereiro de 2012. Apesar da grande repercussão, o vigilante foi absolvido, e o movimento começou a ganhar força. No site oficial da organização, *blacklivesmatter.com*, as ativistas afirmam que o nome do movimento surgiu quando Alicia Garza escreveu um post no Facebook sobre o ocorrido e disse que ‘as nossas vidas, as vidas negras importam’ e Patrisse Cullors adicionou a hashtag #BlackLivesMatter ao post. Naquele mesmo dia, Alicia, Patrisse e Opal decidiram começar um movimento online que, em breve, tomaria as ruas.

Em 2014, mais duas pessoas negras foram assassinadas por policiais brancos. Michael Brown, de 18 anos, foi baleado pelo policial Darren Wilson em Ferguson (Mississippi), e Eric Garner, de 43 anos, foi estrangulado em Nova York pelo policial Daniel Pantaleo. A morte de Michael Brown resultou no primeiro ato nacional do movimento nos Estados Unidos em Ferguson. Naquele ano, a sequência de protestos, que começou em agosto, ficou conhecida na imprensa como “Tumultos de Ferguson”. A matéria produzida pelo portal de notícias G1, em 25 de novembro de 2014, (depois que o policial Darren Wilson foi inocentado da morte de Michael Brown) intitulada “Ferguson, nos EUA, tem nova onda de violência por morte de jovem negro⁴” mostra que os protestos começaram a ficar violentos e tiveram intervenção das forças armadas dos Estados Unidos. Houve queima de edifícios, saques em lojas e os manifestantes também atiraram contra a polícia. Na tentativa

⁴ Reportagem disponível em:

g1.globo.com/mundo/noticia/2014/11/ferguson-nos-eua-tem-nova-onda-de-violencia.html

de controlar os tumultos, Tropas de Choque, FBI, Swat e a Guarda Municipal foram acionados e as manifestações foram controladas mediante o uso de gás lacrimogêneo.

Os “Tumultos de Ferguson” foram cessando, mas os assassinatos de pessoas negras por policiais continuaram e, logo, o movimento Black Lives Matter continuou a crescer. Nos anos seguintes, os protestos foram tomando novas formas, buscando novos interesses e atingindo outras pessoas. O movimento foi furando aos poucos a bolha de outras pessoas e alcançando não só os jornais norte-americanos, como também os brasileiros. No Brasil, a primeira vez que o termo Black Lives Matter apareceu no jornal Folha de S.Paulo foi no dia 4 de julho de 2015 em uma matéria cujo título era “Brothers of Brazil”. A linha de apoio dizia o seguinte: “Distância entre movimentos negros aqui e nos EUA diminui diante de problemas e de estratégias comuns⁵”. Na matéria, o jornal busca traçar a uma relação entre o movimento negro brasileiro e americano e consulta especialistas que divergem sobre se o BLM é ou não é mais organizado que os movimentos antiracistas do Brasil.

Durante sua década de existência, o Black Lives Matter organizou diversos protestos, atos e comícios a favor da população negra norte-americana, visto que as mortes não paravam de acontecer e busca por justiça parecia não ter fim. Em 2020 o início de uma pandemia causada por um vírus letal fez com que algumas pessoas ficassem em casa na tentativa de frear o contágio da Covid-19. E no mesmo ano que o coronavírus tomou o mundo o BLM teve um episódio decisivo. Em 25 de maio de 2020, George Floyd foi assassinado pelo policial Derek Chauvin em Minneapolis (Minnesota). A morte foi registrada em fotos e vídeos enquanto George implorava por sua vida e dizia: 'Eu não consigo respirar.' Foi a partir do assassinato de Floyd que, mesmo com um mundo assolado por um vírus ainda sem vacina, o movimento Black Lives Matter conseguiu alcançar um nível de debate na esfera pública que os outros casos como o de Trayvon Martin e Michael Brown não conseguiram. A pesquisa realizada pelo The Conversation, uma organização midiática de fins não lucrativos, mostrou que as pessoas nos Estados Unidos pesquisaram mais sobre Black Lives Matter em 2020 (George Floyd) do que em 2014 (Michael Brown)⁶. O

⁵ Reportagem disponível em: www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/224888-brothers-of-brazil.shtml

⁶ Reportagem disponível em: theconversation.com/black-lives-matter-protests-are-shaping-how-people-understand-racial-inequality-178254

estudo mostrou que se em 2014 e 2015 a maioria das pesquisas no Google eram sobre tiroteios policiais e vítimas de assassinato policial, em 2020 as pesquisas eram mais abrangentes e incluíam, por exemplo, a abolição policial⁷.

A repercussão na mídia brasileira sobre o movimento também aumentou depois da morte de George. No jornal Folha de S.Paulo, o caso George Floyd ganhou uma repercussão maior que Trayvon Martin (168 ocorrências) e Michael Brown (258 ocorrências). No site do jornal, os nomes de Trayvon e Michael além de aparecerem em menor frequência também contaram com mais matérias factuais sobre o caso. A menção a nome de George Floyd apareceu 1330 vezes⁸ na Folha de S. Paulo e o caso repercutiu na maioria das editorias do jornal, ficando de fora apenas de “Guia Folha”, “Ciência”, “Comida” e “Serafina”. Ao analisar as editorias do jornal é possível encontrar a menção ao nome de George Floyd em 26 textos no guarda-chuva de opinião. Os editoriais produzidos pela Folha de S.Paulo sobre o caso George Floyd serão o objeto empírico deste trabalho.

Segundo dados de 2020 do IVC Brasil (Instituto Verificador de Comunicação), a Folha tem o jornal de maior circulação no país, com uma média de 337.854 exemplares pagos. Esta pesquisa pretende abordar, com o devido recorte de tempo e espaço, esses editoriais feitos pela Folha de S.Paulo a respeito dos protestos que aconteceram nos Estados Unidos em junho de 2020, posteriores à morte de George Floyd em 25 de maio daquele mesmo ano. O objetivo dessa pesquisa não é analisar o acontecimento da morte em si (onde e como aconteceu) e sim como esse episódio acabou repercutindo na esfera pública da mídia tradicional brasileira. O recorte escolhido para os editoriais produzidos sobre o assunto consiste em uma delimitação de tempo que vai desde 25 de maio de 2020 (morte de George Floyd) até 17 de abril 2021 (julgamento do policial Derek Chauvin).

Diante do interesse pelo fenômeno George Floyd como um expoente do movimento Black Lives Matter, surgiu o questionamento sobre como ele foi abordado na mídia brasileira. Em um jornal, em especial os mais tradicionais como a Folha de S. Paulo no Brasil, a sessão de ‘opinião’ ou ‘editorial’ costumam mostrar o que o jornal pensa em relação a algum tema ou assunto. A importância do editorial não se dá apenas pela sua presença dentro do jornalismo, mas também sobre fora dele. A maneira como a Folha se posicionou sobre George Floyd em seus editoriais é um

⁷ Trecho traduzido pela autora do inglês

⁸ Dados acessados em 19 de março de 2023

dos questionamentos deste trabalho. De que forma a Folha de S.Paulo avaliou o fenômeno George Floyd? São feitos paralelos com o caso de George a outros casos semelhantes no Brasil e no mundo? Os protestos carregam consigo algum caráter positivo, negativo ou neutro?

Sendo assim, é possível levantar as questões sobre o que os editoriais sobre a morte de um homem negro por um policial branco buscaram representar. O editorial da Folha de S.Paulo busca explicar o fenômeno George Floyd? Existe explicação para a proporção midiática que o movimento Black Lives Matter tomou depois da morte de George? Quais valores notícias estão presentes nos materiais? Como o jornal se mobiliza em um movimento social? Portanto, o problema deste trabalho se resume, de maneira geral, na seguinte pergunta: como o editorial da Folha de S. Paulo enquadrou o caso George Floyd no período posterior a sua morte até a condenação do policial responsável pelo assassinato?

E, para compreender como o caso George Floyd foi representado pelo jornal Folha de S.Paulo, será preciso primeiro contextualizar a situação do negro norte-americano passando pelos primeiros movimentos antirracistas do país até chegar no Black Lives Matter e mais especificamente no caos George Floyd, depois contextualizar como o BLM e George Floyd foram retratado dentro do jornalismo brasileiro, para por fim conseguir analisar os editoriais propostos pela Folha de S.Paulo a respeito do caso George Floyd.

A relevância social dessa pesquisa se dá pela importância que um movimento social como Black Lives Matter têm para a construção de uma sociedade mais igualitária e com menos discriminação racial. O professor de filosofia Christopher Lebron, escreveu em 2017 *The Making of Black Lives Matter: A Brief History of an Idea* sobre como o movimento é muito maior do que os primeiros protestos pela morte de Trayvon Martin. Para Christopher, mesmo que Cullors, Tometi e Garza tenham fundado a hashtag #BlackLivesMatter o movimento busca evitar lideranças hierárquicas e operar de forma descentralizada. O BLM representa, na verdade, um ideal que mobiliza, motiva e informa sobre ações envolvendo o direito de pessoas negras ao redor do mundo.

No campo da comunicação, essa monografia contribui para a pesquisa em editoriais jornalísticos. Durante o levantamento do estado da arte para esta monografia, foram encontrados 10 trabalhos nos últimos cinco anos que falam sobre o editorial dos jornais. E embora eles não tratem do mesmo fenômenos desta

pesquisa é preciso destacar que elas têm suas contribuições para o campo da pesquisa em comunicação. A finalidade deste trabalho é acrescentar ao campo da comunicação mais um trabalho sobre o discurso editorial proferido por jornais brasileiros.

A interseção entre o movimento Black Lives Matter e o jornalismo foi pouco pesquisada nos últimos cinco anos no campo de pesquisa da comunicação. Se constata então, uma ausência de produção científica durante esse tempo. Um levantamento realizado entre 25 e 31 julho de 2022, referente ao período 2014 e 2022, no Repositório da UFSM, Repositório Unisinos, Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, o repositório Lume da UFRGS, o Repositório UFSM, e os anais da Intercom não registrou nenhuma pesquisa sobre o assunto.

O tema desta pesquisa também se insere na minha vida pessoal⁹. Como pessoa negra, vejo pessoas pretas serem mortas pela polícia com frequência, não só no Brasil pelos jornais, como também em outros lugares como os Estados Unidos. E por mais que o assassinato de George não tenha sido o primeiro e infelizmente também não o último, o fato de mesmo que Floyd apareça em vídeo suplicando por sua vida durante nove minutos e repetindo incansáveis vezes “Eu não consigo respirar” isso em nada mudou sua sentença de morte. Derek Chauvin estava sendo filmado e mesmo assim isso não o impediu de ser júri, juiz e executor de um homem negro de 46 anos. A forma como o caso foi tratado durante uma situação ainda mais atípica de pandemia foi o suficiente para instigar minha vontade de entender o problema mais a fundo. O caso de George Floyd foi, e segue sendo, um dos marcos do movimento BLM e a decisão de de pesquisar esse fenômeno veio ainda em 2020 (mesmo não sabendo o que o fenômeno significava) enquanto o caso ainda estava se desdobrando. O que vi acontecendo ali, no auge da pandemia do coronavírus, foi algo que eu jamais havia presenciado, mesmo que através das telas. Entendi na hora a importância daquele evento histórico, e dos protestos que varreram o mundo e entraram definitivamente no debate da esfera pública. Esse é outro motivo pelo qual o tema desta pesquisa se faz muito necessário.

Para melhor compreender esse fenômeno, a pesquisa se dividiu em oito capítulos, a contar da introdução onde o tema é introduzido, o problema é apresentado assim como os objetivos desta monografia. O segundo capítulo tem

⁹ A justificativa de caráter pessoal está em primeira pessoa

como propósito contextualizar a situação da população negra nos Estados Unidos, passando pelo período escravocrata até os dias atuais. Para isso, mobilizamos autores como Karnal et. tal (2007) para entender um panorama mais geral da história dos EUA e também Horne (2010) para questões envolvendo o tráfico de escravizados. Após o fim da Guerra Civil que acarretou o fim do período de escravidão de forma oficial no país, os EUA viviam um problema com a emancipação de pessoas negras agora libertas e com brancos infelizes com o desfecho do conflito, e para compreender esse processo utilizamos Sellers, May, Mcmillen (1985) e também Xavier (2015) para destacar como a Agência dos Libertos acabou melhorando a vida de ex escravizados de alguma forma.

Em contrapartida, para entender como o medo foi instaurado por supremacistas brancos no período pós guerra nos Estados Unidos, mobilizamos Saldanhas (2013). Seguindo uma linha cronológica em que foi instaurado no país, utilizamos Alexander (2018) para entender como as Leis Jim Crow operaram oficialmente entre 1877 e 1964. Voltamos a mobilizar Karnal et al (2007) para compreender movimentos antirracistas liderados por Martin Luther King e Malcolm X entre as décadas de 1950 e 1960 e também entender como alguns episódios de luta e reivindicações da população negra não são isolados e sim fazem parte de um contexto mais profundo. Para finalizar a trajetória deste capítulo, contamos com o apoio de Harris (2015) e Keeanga-Yamahtta (2020) para contextualizar o movimento Black Lives Matter e Burney (2020) e Samuels e Olorunnip (2020) para entender George Floyd.

No terceiro capítulo, partimos para uma abordagem mais ampla para entender primeiro o que é racismo para depois compreender como as representações midiáticas acabam por reforçar o racismo em suas produções. Mobilizamos Almeida (2019) para falar sobre raça, racismo e as estruturas que fazem com que o racismo siga operando mesmo com alguns avanços. Para falar sobre a polícia norte-americana utilizamos Seigel (2018) e Kelley (2022). Na sequência, utilizamos Farrell e Warren (2009) para entender como funciona o perfilamento racial nos Estados Unidos e quais as suas implicações na manutenção do racismo e também mobilizamos Edwards, Hedwig e Esposito (2019) para compreender como a polícia acaba matando duas vezes mais um homem negro do que um branco. Já para apreender sobre as representações midiáticas e como elas

servem para manter hierarquias já estabelecidas, nesse caso o racismo, mobilizamos Lopes (2021) e Costa (2022).

O quarto capítulo tem como tema o jornalismo e sendo assim mobilizamos Traquina (2008) para compreender o que faz o jornalismo ser jornalismo e não ficção ou publicidade. Com a ajuda de Traquina, o capítulo traz uma breve história sobre como o jornalismo foi se alterando até ser o que conhecemos nos dias de hoje, além de explicar o que é e como funcionam os critérios de noticiabilidade. No quinto capítulo, começamos a tratar do percurso metodológico onde primeiro apresentamos a Folha de S. Paulo e depois estabelecemos a utilização da Análise de Conteúdos proposta por Bardin (2015) para o segmento da pesquisa. E para finalizar, no capítulo seis entramos na análise propriamente dita, onde utilizamos Traquina para determinar se os editoriais escolhidos usam ou não os critérios de noticiabilidade especificados pelo autor.

2.0 negro nos Estados Unidos

2.1 Período escravista norte-americano (1526–1865)

Durante mais de três séculos, pessoas negras vindas do continente africano foram legalmente escravizadas nos Estados Unidos. E embora existam registros de pessoas negras que chegaram nos primeiros navios vindos da Holanda que desembarcaram na Virgínia ainda em 1619, uma grande quantidade de escravos começou a chegar no novo continente a partir de 1526 (Karnal et al., 2007). O período colonial norte-americano foi marcado pelo trabalho forçado e segundo Horne (2010, p.9 *apud* Inikori 2003, p 170-98,170-1) estimativa é que “12 a 20 milhões de africanos foram embarcados em navios, contra sua vontade, por europeus e colonizadores europeus, e levados para o Novo Mundo, até quase o fim do século XIX”.

Nas Treze Colônias haviam leis rígidas que não só legitimam a escravidão como também impediam que pessoas negras tivessem qualquer direito. Inclusive, o código de leis da Carolina do Sul em 1712 recomendava que juízes atuassem com uma punição mais severa aos crimes cometidos por escravizados, especialmente se o crime fosse relacionado a uma rebelião coletiva (Karnal et al., p.65).

Assim como foi no Brasil com a independência de Portugal em 1822, a independência das Treze Colônias da Inglaterra em 1776 não trouxe mudanças significativas para os negros que subexistiam nos Estados Unidos. Mesmo que a Declaração de Independência dos Estados Unidos considere “que todos os homens são criados iguais, que são dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, que entre estes são vida, liberdade e busca da felicidade¹⁰”, a igualdade não se estendeu aos negros ainda escravizados. A liberdade só veio em 1865 depois de uma guerra civil entre os estados do norte e os estados do sul.

2.2 Guerra de Secessão (1861-1865)

A escravidão nos Estados Unidos estava se tornando economicamente insustentável. A vitória do republicano Abraham Lincoln em 1860 deixou os sulistas, que consideravam Lincoln um abolicionista, irritados. Já alguns nortistas consideravam o presidente conservador uma vez que ele não queria o fim total do regime escravista (Karnal et al., 2007). Os conflitos começaram em 1861 e durante os quatro anos de guerra, os Confederados do Sul e a União estiveram em lados

¹⁰ Trecho retirado da Declaração de Independência dos Estados Unidos, 1776.

opostos. É necessário destacar que além do apoio do presidente Lincoln, a União contava com um efetivo maior do que os Confederados, visto que negros não poderiam se alistar no Sul, diferente do Norte. Segundo Karnal et al (2007), a fuga de escravizados nesse período era comum.

Durante a Secessão, os escravos utilizaram a Guerra Civil do melhor jeito que podiam para se tornar livres: cada vez que uma tropa do Norte invadia uma região confederada, um enorme contingente de negros fugia das fazendas e, dessa maneira, colaborava para o desmoronamento do sistema escravista.” (p.134)

Em 1863, dois anos após o início da guerra, o Sul se encontrava mais pobre e sem apoio financeiro para continuar. Com isso, se somava às fugas de Confederados do Serviço Militar o que inclusive fez com que sulistas começassem a aceitar a participação de escravizados em seu exército. A adição de negros escravizados nos exercitos Confederados acabou se mostrando escolha ruim para o próprio movimento soulista, visto que a escravidão se tornava cada vez mais insustentável e segundo Karnal et al. (2007) escravos estavam guerreando “em nome de uma região que os condenava aos maus-tratos e ao trabalho compulsório”.

Pressionado, Lincoln percebeu que a emancipação dos escravos lhe traria popularidade, apoio de europeus contrários ao regime escravista e que também o fim do regime escravista poderia terminar com a Guerra de Secessão (Karnal et al., 2007). Em 1º de janeiro de 1863 foi proclamada a Lei de Emancipação dos escravos e a partir desse momento, conforme as tropas da União iam vencendo e avançando para o Sul, os escravizados foram se tornando livres. Estima-se que 4.500.000 escravizados foram libertados nesse período (SELLERS; MAY; MCMILLEN, 1985). A lei federal veio só com o final da guerra em 1865, e tornou a escravidão proibida em todos os estados norte-americanos. A lei acabou se tornando a Décima Terceira Emenda da Constituição dos Estados Unidos.

Apesar de Lincoln condenar a escravidão como um dos piores erros da humanidade e ser considerado um antiescravista, não se pode considera-lo como um abolicionista completo (Karnal et al., 2007). Antes de se tornar presidente, Abraham Lincoln discursou na cidade de Peoria em Illinois em 1854 onde ressaltou ser “contra a concessão da cidadania para os negros” (Xavier, 2015). Além de ter um discurso dúbio, ele também acreditava que existia uma raça superior e que ela era branca. Lincoln agiu acima de tudo defendendo seus interesses de fortalecer a União.

2.3 Da reconstrução até as leis Jim Crow

O fim da Guerra de Secessão mostrou aos Estados Unidos que o fim de um sistema escravista não iria resolver todos os problemas da nova nação. Segundo Sellers, May, Mcmillen (1985, p. 203), os Estados Unidos daquele período contava com três tipos de grupos sociais: os negros emancipados, os brancos sulistas derrotados e os brancos nortistas vitoriosos.

No entanto, apesar das diferenças entre os grupos, tanto os brancos sulistas como os brancos nortistas acreditavam na mesma coisa: que os negros, agora libertos, eram seres inferiores. A abolição não trouxe mudanças imediatas e tampouco a população negra norte americana foi integrada totalmente à sociedade. É importante ressaltar que mesmo entre os abolicionistas não havia consenso sobre os negros e poucos conseguiam aceitar os afroamericanos como intelectuais e politicamente iguais (Karnal et al., 2007).

Em contrapartida, a criação da *The Freedmen's Bureau* (A Agência de Libertos) em 1865 foi estabelecida pelo Congresso a fim de cuidar não apenas de terras abandonadas e de refugiados, mas principalmente “para proteger os negros, para incluí-los à sociedade norte-americana e, também, para preservar sua memória de que eles também foram agentes e responsáveis pela reunificação do país” (XAVIER, 2015, p. 02).

A Agência de Libertos tinha sede em Washington e possuía outros doze escritórios, sendo onze deles localizados nos estados do Sul. O objetivo da Agência, era ser o intermediário entre os libertos e os antigos senhores, e introduzir para ambos os grupos sistemas de trabalho compensados (BETHEL, 1948, p. 50, apud XAVIER, 2015, p. 02). E embora a Agência dos Libertos não tenha solucionado os problemas dos libertos, ela teve sua importância durante o período pós guerra e pós escravidão. Segundo Xavier (2015):

“(...) nos primeiros anos pós-emancipação, os libertos enfrentaram a persistência da exploração sobre seus trabalhos, a violência de muitos brancos que não aceitaram a liberdade de seus ex-escravos, além de lutarem pela sua sobrevivência com a ajuda do exército da União e da Agência de Libertos.” (p. 5)

Um ano após serem declarados livres, o Congresso americano aprovou, em 1866, a Décima Quarta Emenda Constitucional que, entre outras coisas, concedia a cidadania a “todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos”, e isso incluía a população afroamericana. Também ficava proibido restringir os direitos

da população americana e também ficou proibido negar o direito ao voto a qualquer homem nascido adulto com risco do Estado perder sua representação (Karnal et al., 2007, p. 143). As emendas da Constituição no período não estendiam os mesmos direitos para mulheres, sejam elas brancas ou negras.

O país, no entanto, seguia dividido e segregado. Ainda em 1865 surgiu a Ku Klux Klan (KKK), uma organização criada por antigos confederados sulistas que além de não aceitarem o fim da Guerra de Secessão também não aceitavam a liberdade dos ex-escravizados. No início, eram apenas jovens brancos do Sul que queriam aterrorizar a população negra, mas o movimento rapidamente foi se estruturando a ponto de possuir uma hierarquia rígida que era comandada por um “Grande Sacerdote”. Eles utilizavam vestimentas brancas pois algumas pessoas negras tinham superstições e pensavam que estavam vendo fantasmas de antigos confederados (SALDANHAS, 2013).

Apesar de serem o alvo principal da KKK, as pessoas negras não eram as únicas atacadas pela organização. Outras raças consideradas inferiores também eram atacadas como os judeus e os chineses, assim como pessoas brancas liberais (conhecidos como *negrolovers*) que pediam o fim da segregação racial. Além de violência física, a organização também queimava lavouras e imóveis, e de acordo com Saldanhas (2013, p. 246) também coagia negros a se absterem nas eleições e não votarem em democratas. A KKK pode até ser mais famosa, mas não foi a única organização segregacionista dos Estados Unidos: Cavaleiros do Sol Nascente, Cavaleiros da Camélia Branca, Guardas Constitucionais e os Caras Pálidas coexistiram durante o período onde a Ku Klux Klan tinha mais força e segundo Karnal et al (2007) a estimativa é que juntas essas organizações tenham matado, entre 1867 e 1871, mais de 20 mil pessoas. Em 1871 o Klan original já tinha sido dissolvido, mas seus membros se espalharam por outros estados do Sul e a organização reapareceu com força entre 1915 e 1944 e depois de novo em 1946.

Mesmo que em teoria o Klan já não existisse mais com tanta força depois de 1871, os estados sulistas conseguiram, de maneira legal a partir de 1877, segregar os negros dos brancos. A partir das leis de Jim Crow, negros perderam o direito ao voto e também foram separados dos brancos. Não poderia haver misturas entre raças, e isso incluía escolas, parques, hospitais, bebedouros, restaurantes entre outros estabelecimentos que estipularam o que era para “pessoas de cor” e o que era destinado aos “brancos”. Para além da segregação em espaços de convivência,

peças negras eram perseguidas e linchadas pelas autoridades locais. A diferença entre uma organização como o Klan e as leis de Jim Crow era que uma era legitimada pela lei, porém as duas viviam para aterrorizar os negros. E para além das leis de Jim Crow serem duramente aplicadas e seguidas à risca por policiais, políticos e juizes, as pessoas brancas e pobres também legitimam o discurso de segregação e supremacia racial. O fato desse discurso ser abraçado por brancos pobres se encaixava naquilo que o intelectual negro W. E. B. DuBois chamava de “salário psicológico”: por mais que fossem pobres, os brancos ainda eram superiores por serem brancos (Karnal et al., 183).

Ao falar sobre segregação racial nesse período da história estadunidense o foco costuma ser nos estados do Sul. No entanto, mesmo que a população negra visse nos estados do Norte uma oportunidade de mudar de vida (e que dada as limitações do período, o Norte poderia, sim, ser considerado melhor que o Sul), eles também sofriam com o racismo lá. Segundo Karnal et al (2007) a segregação e o racismo nos estados do Norte era algo informal, e a maioria das pessoas negras ou era serviçal doméstica ou possuía algum trabalho braçal.

2.5 Movimento dos direitos civis dos negros (1954-1965)

Durante os quase cem anos em que esteve em vigor, as leis de Jim Crow já estavam enfraquecidas antes mesmo de serem consideradas institucionais em 1964. Há, inclusive, divergências entre os autores sobre em que momento as leis perderam força e o Movimento dos Direitos Civis foi crescendo. Segundo Alexander (2018) o caso do julgamento *Brown versus Board of Education* é considerado como o fim das leis de Jim Crow. O caso foi julgado em 1954 pela Suprema Corte dos Estados Unidos, e considerava institucional a separação de crianças brancas e negras nas escolas públicas de todo o país. Essa sentença é importante para o Movimento dos Direitos Civis pois ele reverte a sentença de *Plessy versus Ferguson* onde em 1896 foi definido a doutrina “Separados, mas iguais”, que cedeu o direito a todos os estados de impor segregação entre as raças.

Os anos 1960 foram marcados por uma série de mudanças no campo dos direitos civis para os afroamericanos. O Movimento pelos Direitos Civis foi crescendo inclusive nos estados do Sul e entre 1961 e a primavera de 1963 mais de 20 mil pessoas já haviam sido presas devido as manifestações. O ápice do movimento veio em 1963, onde milhares de protestos irromperam nos Estados Unidos, e apenas entre junho e agosto daquele ano o Departamento de Justiça documentou mais de

1.412 manifestações distintas (ALEXANDER, 2018). É importante ressaltar o papel que Martin Luther King teve dentro do movimento. Considerado por muitos um líder pacifista, ele organizou diversos protestos no país e em abril de 1963 os atos organizados por ele em Birmingham (Alabama) trouxeram para o movimento um novo status, pois foram televisionados. Logo, a população foi ganhando mais apreço pelo movimento. Segundo Karnal et al (2007):

Em frente às câmeras da televisão nacional, o chefe de polícia da cidade supervisionou pessoalmente ataques contra a manifestação, prendendo centenas de pessoas e usando cachorros de ataque, gás lacrimogêneo, aparelhos de choque elétrico e jatos de água contra os manifestantes, inclusive crianças e idosos. A cobertura de eventos como esse na mídia chocou a nação e teve impacto importante no apoio crescente de brancos e negros em favor de direitos civis e no próprio governo, que foi forçado a agir.” (p.245)

Na época, os EUA eram governados pelo democrata John Kennedy, e assim como Lincoln sofreu pressão para eliminar o regime escravocrata, Kennedy também sofreu pressão externa de ativistas e simpatizantes do movimento para dar fim às leis segregacionistas. Ele também se preocupava com a imagem que os Estados Unidos estavam passando para o resto do mundo. Kennedy se comprometeu a levar ao Congresso um projeto de lei sobre os Direitos Civis, mas não conseguiu efetivamente aprovar pois foi assassinado antes, em 1963.

Porém, seu vice, Lyndon Johnson concluiu o trabalho iniciado por Kennedy e em 1964 a Lei dos Direitos Civis além de acabar definitivamente com as leis Jim Crow, proibia a discriminação em contratações de trabalho, escolas, repartições públicas, assim como no campo político proibia a discriminação do voto negro. A Lei de Direito ao Voto de 1965 foi mais abrangente na medida em que tornou ilegal as barreiras que impediam que afroamericanos participassem da política e também “exigiu a revisão federal de todas as novas regulamentações votadas, de modo que fosse possível determinar se seu uso perpetuaria discriminação quanto ao direito ao voto” (ALEXANDER, 2018 p.78)

Embora as mudanças realizadas durante os período do Movimento pelos Direitos Civis do Negro sejam inegáveis em especial no campo político e social não é possível afirmar que a população negra foi completamente integrada a sociedade estadunidense. A preocupação dos ativistas da época e isso incluía Martin Luther King, é que sem uma grande transformação as coisas não iam realmente mudar. “Igualdade genuína para o povo negro, raciocinava King, demandava uma

reestruturação radical da sociedade que levasse em conta as necessidades dos brancos e dos negros pobres ao redor do país.” (ALEXANDER, 2018, p.80).

King foi um líder proeminente nos anos 1960, mas não o único. Em seus últimos anos de vida ele foi se tornando mais radical até ser assassinado em 1968. Quando Martin morreu, o Movimento pelos Direitos Civis dos Negros já tinha se modificado e se transformado não só em um movimento negro mas sim um movimento que abrangia a população norteamericana mais pobre. Essa nova condição fez com que o movimento fosse abraçado por uma maior parcela de americanos. No entanto, outros movimentos negros surgiram nos anos 1960 posteriores a morte de Martin. O mais proeminente deles foi o Partido dos Panteras Negras, fundado em 1968 por jovens negros universitários na Califórnia. Os Panteras eram mais radicais, e entre outras coisas, o partido defendia a autodefesa armada para combater a polícia racista. Antes da sua dissolução nos 1982, os Panteras Negras eram extremamente populares entre a população negra, em especial com os mais jovens. O relatório do FBI realizado nos anos 1970 mostrou que entre a população negra, cerca de 25% apoiava os ideais do partido e esse número era maior entre os homens negros menores de 21 anos, com 43% (Karnal et al, 2007, p. 247/248)

Movimentos como o de Luther King e a criação de um partido radical como o dos Panteras Negras nas décadas de 1950, 1960, e 1970 trouxeram ganhos para a população negra norte-americana, mas ainda sim, os problemas anteriores a esses movimentos continuaram a existir. Mesmo com avanços no campo político, a maioria dos negros continuou pobre e a margem da sociedade. De acordo com Karnal et al, 2007:

“Mas como o New York Times relatou em 1977, mesmo onde negros ocupam posições de poder político, “brancos sempre retêm o poder econômico”. A maioria dos negros permaneceu desproporcionalmente pobre. Em 1977, a renda da família negra era somente 60% da família branca. (...) Comentou o New York Times, em 1978, a respeito dos lugares em que tinha havido motins urbanos nos anos 1960: “com algumas exceções, têm mudado pouco, e as condições de pobreza se expandiram na maioria das cidades” (p. 249)

Apesar dos grandes movimentos em prol da liberdade dos afro americanos entre as décadas de 1950 e 1970, o final do século XX foi marcado por protestos e “motins” relacionados a questões raciais nos Estados Unidos. O caso mais emblemático envolvendo conflitos raciais no país depois de alguns anos de forte luta, aconteceu nos anos 1990. Em 1991, o motorista negro Rodney King foi

espancado por quatro policiais (três brancos e um latino) de Los Angeles. O espancamento foi inteiramente gravado e divulgado pela mídia. O caso foi a júri no ano seguinte, e acabou resultando nos quatro policiais sendo inocentados. A partir da sentença, Los Angeles explodiu em protestos e atos de depredação ao patrimônio público durante seis dias. Conhecido como os “Distúrbios de Los Angeles em 1992”, a população protestou contra a polícia, queimou prédio e saqueou lojas, no entanto o veredito não foi desfeito. O caso de Rodney King é apenas um entre tantos casos de violência policial contra a população negra.

Dessa forma, pode-se observar que durante a história negros e negras foram vítimas de alguma forma de violência. E, na mesma proporção, também é perceptível que movimentos sociais e até mesmo tumultos como o de Los Angeles na verdade fazem parte de uma ações mais abrangentes que buscam lutar por igual e justiça.

2.6 Black Lives Matter

O movimento criado em 2013 devido ao assassinato do jovem negro Trayvon Martin por um vigilante noturno na Flórida em 2012 começou devido uma postagem no Facebook. Liderado inicialmente por Alicia Garza (aliança nacional de trabalhadoras domésticas) Patrisse Cullors (coalizão contra a violência policial em Los Angeles) e Opal Tomet (aliança negra pela imigração), o Black Lives Matter se mostrou, desde o início, um movimento diferente de seu principal antecessor. O Movimento pelos Direitos Civis Negros de Martin Luther King buscava direitos relacionados a questões sociais (como a possibilidade de pessoas brancas e negras coexistirem no mesmo espaço) e políticos (como o direito ao voto para a população negra).

O BLM, no entanto, se coloca a frente do Movimento pelos Direitos Civis Negros ao exigir uma reforma policial, algo que o movimento inicial não fez. Há também diferenças temporais nos dois movimentos. O primeiro se organizou há mais de 70 anos de forma mais lenta e mais isolada nos Estados Unidos. Já o Black Lives Matter conta com a tecnologia cada vez mais eficaz do século XXI para organizar atos e passeatas não apenas nos EUA como também em outros países como Brasil, Reino Unido, entre outros.

A cobertura midiática também é um fator determinante para os dois movimentos. Segundo Harris (2015), hoje, diferente da época de Jim Crow e de Martin Luther King, é possível assistir em tempo real um ato de racismo contra uma

pessoa negra nos Estados Unidos. Os ativistas de hoje não esperam uma reação do jornalismo tradicional aos conflitos raciais. O que acaba acontecendo é o contrário: primeiro o ato é documentado e depois ele se torna notícia. Para Harris:

“As redes sociais não são apenas uma ferramenta de mobilização, mas as grandes matérias sobre a brutalidade policial através das redes sociais também influenciam a cobertura impressa e televisiva, o que significa que a atenção a tais incidentes se multiplicou. O Twitter e o Facebook tornaram-se, desta forma, ferramentas documentais para os ativistas do Black Lives Matter, uma forma de se tornarem jornalistas cidadãos captando os protestos e as respostas da polícia quase em tempo real.” (HARRIS, p. 37, 2015)¹¹

Outra questão que diferencia o BLM de outros movimentos é a liderança. Em movimentos anteriores, as lideranças eram peças centrais dos movimentos, e assim que foram assassinadas, o movimento foi perdendo força. Líderes como Martin Luther King e Malcolm X eram considerados 'carismáticos', e de acordo com Harris (2015, p. 36), essas lideranças acabaram botando seus objetivos particulares acima de uma luta coletiva. Sendo assim, "A dependência dos movimentos de líderes carismáticos pode, portanto, enfraquecê-los e até levá-los ao colapso." (HARRIS, 2015, p. 36) Sendo um movimento mais abrangente, para Harris, o Black Lives Matter também é sobre:

“Ao contrário do movimento pelos direitos civis, o foco do Black Lives Matter – no policiamento em comunidades negras e pardas, no desmantelamento do encarceramento em massa – também está sendo articulado menos como uma demanda por direitos civis ou políticos específicos e mais como uma reivindicação mais ampla por “humanidade negra”. (HARRIS, 2015, p.37)¹²

A abrangência do movimento também é o que o torna descentralizado e sem lideranças específicas. A grande crítica feita ao BLM a partir de 2013 aponta para a falta de foco de seus ativistas. O que exatamente está sendo pedido com os atos? Quais ações os ativistas pretendem alcançar? Devido às críticas, em 2015 o movimento fundou o site *Campaign Zero*¹³ onde listou 10 soluções políticas para acabar com a violência policial.

O movimento completa dez anos em 2023, e desde seu início, centenas de pessoas negras foram assinadas pela polícia. Trayvon Martin, Mike Brown, Eric Garner, e George Floyd são apenas algumas dessas pessoas que tiveram o caso mais exposto pela mídia. No entanto, o caso Floyd foi o que alcançou um patamar

¹¹ Tradução da autora.

¹² Idem

¹³ Informações disponíveis em: campaignzero.org

maior em termos midiáticos não só no seu país de origem, os Estados Unidos, como também em outros países como o Brasil.

2.5.1 Trayvon Martin

O estudante de 17 anos Trayvon Martin foi assassinado em 26 de fevereiro de 2012 pelo vigilante comunitário George Michael Zimmerman em Sanford, Flórida. Trayvon morava com a mãe Sybrina Fulton em Miami Gardens (FL) e estava visitando o pai em Sanford quando Zimmerman ligou para a polícia para “reportar uma pessoa suspeita”. A reportagem da BBC Brasil mostrou que o vigilante disse ao jornal *The Miami Herald* que Trayvon aparentava ter usado drogas e que estava aprontando alguma coisa. “Está chovendo. Ele fica caminhando, olhando para as casas. Esses vagabundos sempre conseguem fugir¹⁴”. Trayvon Martin foi morto com um tiro no peito.

No dia 12 de março de 2012, George Zimmerman foi levado à delegacia mas de acordo com o chefe de polícia Bill Lee, não havia motivos para prendê-lo. Segundo a BBC, o vigilante foi solto depois de alegar ter agido em legítima defesa e seguindo a lógica da lei "atire primeiro"¹⁵ da Flórida, ele só atirou porque Trayvon deu início à briga.

Devido a repercussão do caso, não só na Flórida como no resto dos Estados Unidos, o assassinato de Trayvon Martin por George Zimmerman se tornou uma investigação completa. O caso se tornou “viral”, e por diversos cantos dos EUA protestos pediam a prisão de Zimmerman (KEEANGA-YAMAHTTA, p.114). O assassinato também ganhou uma projeção maior quando jogadores do Miami Heat, time de basquete da NBA, protestaram pedindo justiça. Segundo Keeanga-Yamahtta (2020):

O ativismo em torno do caso manteve a história viva na grande mídia, mas não apenas isso. A mesma coisa aconteceu com o caso de Troy Davis. Juntos, eles produziram muitos meses de debate público a respeito da contínua crise do país com a desigualdade racial e a injustiça (...) o ativismo e a discussão pública em torno desses dois casos tornou possível continuar a descartar esses tipos de casos como “incidentes isolados”. (KEEANGA-YAMAHTTA, 2020 p.114)

¹⁴ Reportagem disponível em:

www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/03/120323_entenda_trayvon_florida_cc

¹⁵ Lei aprovada em 2005 que permite que qualquer cidadão da Flórida atire em qualquer pessoa caso essa pessoa aparente ser uma ameaça. Contou com o apoio do governador Jeb Bush e foi promovida pela Associação Nacional do Rifle (NRA, em inglês).

Apesar dos protestos, Zimmerman foi julgado como inocente. No entanto, o caso se tornou emblemático devido à repercussão na esfera pública. O site oficial do movimento Black Lives Matter aponta que a criação da mobilização - que começou online e depois foi para as ruas - foi uma resposta ao assassinato de Martin. Ainda que esse não seja o primeiro e nem mesmo último caso de brutalidade policial contra pessoas negras, o assassinato de Trayvon Martin “impulsionou a desafiadora palavra de ordem *Vidas Negras Importam*” (KEEANGA-YAMAHTTA, p.114). O caso foi o estopim de um movimento que já dura uma década e que já ultrapassou a barreira de um movimento social localizado apenas dos Estados Unidos, o Black Lives Matter acabou se tornando um movimento global em busca dos direitos de existência para a população negra.

2.5.2. Michael Brown

Apenas dois anos depois da morte de Trayvon Martin, outro caso envolvendo o assassinato de uma pessoa negra por um policial tomou conta das ruas e do debate público a cerca do perfilamento racial recebido por pessoas negras. No dia 9 de agosto de 2014 o jovem negro de 18 anos Michael Brown foi baleado e morto pelo policial Daren Wilson em Ferguson, Missouri. No dia seguinte ao ocorrido, foi convocada uma coletiva de imprensa onde o chefe de polícia do condado de St. Louis Jon Belmar afirma que Wilson atirou depois de ter sido atacado por Brown¹⁶. Os protestos começaram naquele mesmo dia, e durante a noite as manifestações foram tomando um caminho mais agressivo com queima de estabelecimentos e saque de lojas da região.

Os dias que se seguiram em Ferguson foram marcados por uma onda de protestos com forte repressão policial. As manifestações de agosto de 2014 foram o início dos “Tumultos de Ferguson”, que começaram com a morte de Michael Brown e ressurgiram em novembro daquele ano, quando Darren Wilson foi considerado inocente pelo crime.

2.5.1.2 Tumultos de Ferguson e Eric Garner

Entre os dias 10 e 19 de agosto de 2014, a cidade de Ferguson no Missouri viveu uma onda de protestos relacionados ao caso de Michael Brown. Algumas

¹⁶ Matéria disponível em:

www.dw.com/pt-br/entenda-o-caso-michael-brown-e-os-protestos-em-ferguson/a-17861142

manifestações eram pacíficas e contavam inclusive com a participação de familiares de Brown. No entanto, a maior parte dos atos foi marcado pelo enfrentamento direto entre manifestantes e a polícia¹⁷. Devido ao tamanho que os protestos tomaram, foi preciso que o então presidente dos Estados Unidos Barack Obama pedisse aos manifestantes “paz e calma”, algo que ele não pediu durante os protestos pela morte de Trayvon Martin, por exemplo. Eleito com a 95% dos votos negros válidos em seu primeiro mandato (2008-2012), Barack Obama foi um defensor relutante dos afro-americanos como presidente, e em 2011 sua vitória já havia perdido o brilho para seus eleitores negros (KEEANGA-YAMAHTTA, p.112).

Durante aqueles nove dias, Ferguson esteve em estado quase contínuo de turbulência. Na tentativa de conter os manifestantes, a polícia utilizou bombas de efeito moral e gás lacrimogêneo. O governador do Missouri Jay Nixon pediu mobilização da Guarda Nacional e decretou toque de recolher na cidade a fim de acabar com os protestos. Os tumultos acabaram por cessar no dia 19 de agosto, quando o procurador-geral Eric Holder prometeu abrir uma investigação oficial sobre o caso¹⁸.

Nos meses seguintes, o caso seguiu repercutindo na esfera pública e de acordo com Keeanga-Yamahtta (2020), o assassinato teve dois efeitos na política norte americana: o primeiro foi na mídia (que tentou trazer discussões mais profundas sobre o impacto real do problema enfrentado pelos afro americanos) e o segundo nas lideranças negras dos Estados Unidos que se mostraram divergentes em relação aos caminhos que as manifestações tomaram.

Não era apenas a mídia que descrevia os manifestantes contra o racismo como violentos para desviar da questão central do terrorismo policial dirigido a afro-americanos. Políticos negros e figuras políticas como o Reverendo Al Sharpton também avisaram sobre a violência e muito se esforçaram para separar manifestantes em categorias de bons e maus. (KEEANGA-YAMAHTTA, 2020 p.116)

No dia 24 de novembro de 2014, quando o policial Darren Wilson foi considerado inocente perante ao grande júri, Ferguson voltou a protestar. Novamente a cidade registrou saques, carros incendiados e furtos que resultaram em 61 feridos¹⁹. As manifestações até podem ter começado em Ferguson, mas não foram as únicas daquela noite. Cidades como Chicago, Nova York, Los Angeles,

¹⁷ Idem

¹⁸ Idem

¹⁹ Matéria disponível em:

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/11/ferguson-nos-eua-tem-nova-onda-de-violencia.html>

Oakland e Washington D.C. também se manifestaram, mesmo que pacificamente ao resultado do júri.

Assim como foi em 2012 com Trayvon, o caso de Brown recebeu apoio de diversos agentes da sociedade como congressistas negros, atletas da NBA, alunos de faculdades de Medicina, alunos do ensino fundamental e médio, defensores públicos e outros advogados. Após a decisão de inocentar Wilson, uma pesquisa da Gallup, mostrou que a opinião dos americanos em relação ao racismo tinha mudado. Aqueles que pensavam que o racismo era o maior problema enfrentado pelo país passou de 1% para 13% em menos de um mês (KEEANGA-YAMAHTTA, p.109).

Os protestos foram perdendo força pelo país, mas manifestantes voltaram a se reunir para pedir justiça quando Daniel Pantaleo, policial que assassinou o afro americano Eric Garner em julho de 2014 na cidade de Nova York, foi considerado inocente pelo crime em 3 de dezembro daquele ano. Os protestos então tomaram uma forma muito maior do que aqueles relacionados apenas ao caso de Mike Brown. Os atos foram realizados em cidades como Nova York, San Francisco, Boston, Chicago, Washington, Baltimore, Minneapolis, Atlanta e Berkeley. Também foi registrado um protesto na Inglaterra, no Shopping Westfield London (White City, Londres), com mais de 600 manifestantes (BBC, 2014).

Tanto as manifestações nos Estados Unidos como a que aconteceu na Inglaterra utilizaram cartazes com o slogan "*I can't breathe*" (Não consigo respirar), que foram as últimas palavras de Eric Garner. O slogan se tornou parte do movimento Black Lives Matter a partir dos protestos de 2014, e foi utilizado nas manifestações seguintes como no caso de Jamar Klark (2015), Elijah McClain (2019), George Floyd (2020) entre outros. No dia 13 de dezembro, os protestos reuniram mais de 100 mil pessoas em diversas cidades dos Estados Unidos para declarar que *Vidas Negras Importam* (KEEANGA-YAMAHTTA, p.117). Com o maior número de protestos desde o início do movimento em 2012, o ano de 2014 abriu espaço para difundir o BLM não só nos Estados Unidos como também em outros países, como a Inglaterra.

2.5.3. George Floyd

George Perry Floyd Jr. ou Floyd Perry como era conhecido entre seus amigos e familiares, nasceu no dia 14 de outubro de 1973 na cidade de Fayetteville (Carolina do Norte, Estados Unidos). A matéria produzida pela BBC sobre George

diz que ele foi durante anos jogador de basquete²⁰. Ainda no ensino médio, ele jogou pelo colégio John Yates High School, onde posteriormente foi recrutado para jogar basquete pela Universidade Estadual do Sul da Flórida, onde jogou entre 1983 a 1985. Ele deixou a universidade na Flórida para retornar para o Texas e seguir os estudos na Texas A&M University, no entanto ele não completou os estudos.

Após sair da universidade, ele voltou para Houston onde trabalhou personalizando carros e fez parte do grupo de hip hop Screwed Up Click (1990 - presente). Em 2020, a revista norte americana sobre música e cultura *The Fader*²¹ produziu uma reportagem sobre a passagem de George pelo grupo, e destacou sua participação na faixa “So Tired Of Ballin”, presente no no álbum “Ballin' In Da Mall '97”

“(...) Big Floyd entra perto dos 14 minutos da música. DJ Screw introduz ele o encorajando e diz “Vamos lá Big Floyd”, e Floyd passa a rimar sobre uma batida funky desacelerada onde enaltece suas origens vindas do Third Ward²² e seu sonho de dirigir um Bentley (...)” (BURNEY, 2020).

Em 1997, George foi preso pela primeira vez por posse de drogas e essa foi a primeira de uma série de prisões na vida de Floyd. Ele também foi preso em 2001 (por caminhar na chuva sem nenhum motivo em sua vizinhança), 2002 (envolvimento com gangues) e 2004 (falsa acusação de envolvimento com drogas). Embora tenha sido preso diversas vezes, George sempre cumpriu penas curtas, mas isso mudou em 2007, quando ele foi preso por assalto a mão armada. Ele teria rendido uma jovem e sua filha enquanto um grupo de homens assaltava sua casa. No entanto, segundo Samuels e Olorunnipa (2020), Floyd teria dito ao seu amigo Travis Cains que a culpa não era dele. “A vítima o identificou e George foi o único suspeito que eles conseguiram encontrar. A justiça estava determinada a conseguir uma convicção pela invasão.” (OLORUNNIPA, SAMUELS, p. 108). Ele fez um acordo em 2009 pelo crime de 2007, e ficou preso durante cinco anos no Texas.

²⁰ Matéria disponível em: www.bbc.com/news/world-us-canada-52871936

²¹ Matéria disponível em www.thefader.com/2020/05/29/the-rap-report-to-george-floyd-aka-big-floyd-of-the-legendary-screwed-up-click

²² O Third Ward é uma área localizada em Houston (Texas), conhecida por ser uma grande comunidade de afro americanos. O local também é conhecido por ser o berço dos direitos civis na cidade, onde quatro estudantes realizaram um protesto em 1960 contra políticas segregacionistas. Atualmente, 71,7% dos seus residentes são negros.

Após deixar a prisão, Floyd entrou para a comunidade religiosa Resurrection Houston, no Texas. Em 2014 George, encorajado por amigos e buscando mudar de vida, foi para Minnesota onde trabalhou como caminhoneiro e segurança. Pai de cinco filhos, Floyd pedia que as novas gerações dessem um fim à violência causada pelas armas de fogo.

Em 25 de maio de 2020, George Floyd foi imobilizado durante 8 minutos e 46 segundos pelo policial Derek Chauvin. O homem de 46 foi acusado de tentar utilizar uma nota de 20 dólares falsificada para comprar cigarros, então Chauvin o colocou no chão, colocando seu joelho no pescoço de Floyd, aplicando uma força que resultaria em sua morte. Houve uma tentativa de ressuscitação pelos paramédicos, mas George não resistiu e veio a óbito. O caso foi inteiramente filmado e, a partir dele, diversas manifestações eclodiram em todo o mundo. E foi a partir disso que o caso se tornou um divisor de águas dentro do BLM. Ao extrapolar suas próprias limitações físicas e geográficas o Black Lives Matter, a partir de Floyd, se tornou um movimento muito mais complexo e descentralizado do que foi se pensado.

3. Raça e representação

3.1 Raça e racismo

Para entender o racismo primeiro é preciso entender o conceito de raça. Segundo Almeida (2009), não há consenso sobre a etimologia do termo raça, e de acordo com o autor, o correto seria entender que o termo não é fixo ou estático, logo, o sentido está ligado às circunstâncias históricas que o cercam.

“Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas” (ALMEIDA, p.18).

Nesse sentido, Almeida (2019, p.22) diz que a raça opera em dois sentidos. O sentido biológico, é aquele onde a identidade racial do indivíduo é definida a partir dos traços físicos, como a cor da pele, por exemplo. Já o sentido étnico-cultural diz respeito à origem geográfica, à religião, à língua ou outros costumes do indivíduo. No projeto iluminista da Europa do século XVIII acabou surgindo a distinção filosófico-antropológica que tinha como objetivo separar os selvagens dos civilizados e para Almeida (2019), essa divisão serviu como parte da organização do colonialismo europeu que acabou com cidades na África, Ásia e Oceania (2019, p. 25).

Compreendido o que é raça, é possível começar a entender o racismo. De acordo com o dicionário Oxford, “o racismo é uma discriminação social que parte do princípio que uma raça é superior a outra”. Almeida (2019, p. 35) classifica três concepções de racismo que além de não significarem a mesma coisa, também são aplicados em situações distintas: o individualista, o institucional, e o estrutural.

No individualista, não existe uma sociedade racista, e sim um único indivíduo isolado que pratica racismo contra pessoas negras. O institucional é aquele no qual comportamentos racistas acontecem não devido a uma única pessoa e sim são uma consequência do funcionamento das instituições, ou seja, um grupo de pessoas brancas praticando atos racistas contra pessoas negras. Enquanto o individualista é mais evidente, o institucional é mais sutil, a ponto de não se saber exatamente quem cometeu um ato de racismo.

Nesse sentido, Almeida traz as contribuições dos autores afro americanos Charles Hamilton e Kwame Ture. Hamilton e Ture têm uma visão sobre as relações raciais dentro dos Estados Unidos, e para os autores, o racismo é uma das maneiras que o Estado encontrou de estender seu poder dentro da sociedade. Sendo assim:

“As relações raciais, particularmente nos Estados Unidos – realidade analisada pelos autores – não seria um “dilema”, porque os brancos não se encontram “dilacerados e torturados pelo conflito entre sua devoção ao credo americano e seu comportamento real”. Não existe dilema americano no que tange às relações raciais porque, segundo os autores, os negros estadunidenses, apesar de formalmente cidadãos dos Estados Unidos, não deixam de ser sujeitos coloniais em relação à sociedade branca. O racismo institucional, na visão de Hamilton e Ture, é uma versão peculiar do colonialismo” (2019, p.45)

A polícia é uma das instituições na qual o Estado consegue se mostrar mais presente em sua dominação, e conseqüentemente, o racismo fica evidente em sua organização. A polícia tem como objetivo proteger o capital e a propriedade privada, e essa proteção é feita de forma violenta. Para Seigel (2018, p. 21), só é possível analisar a policiamento e a polícia nos Estados Unidos se também analisarmos que a “relação constitutiva com a racialização de sujeitos negros e pardos, não apenas teoricamente, mas também na história, com a formação estrutural da polícia dos EUA como uma força anti-negra.”

Ao proteger os interesses do Estado, a polícia se coloca como um escudo do combate de qualquer coisa que possa interferir nos objetivos do Estado, como manifestações de movimentos sociais, tal qual Black Lives Matter por exemplo. No entanto, essa proteção faz com que muitas vezes a polícia faça um “cordão de proteção para os homens da Ku Klux Klan, os nazistas e a *alt-right* (direita alternativa)” (KELLEY, 2022, p. 380). O caso de George Floyd, assim como outros casos de violência policial contra corpos negros que são lembrados pelo movimento Black Lives Matter, têm em comum o racismo como seu componente principal. A polícia, enquanto instituição mantida pelo Estado, opera de forma racista.

Almeida ainda traz mais uma concepção de racismo, que ele classifica como racismo estrutural. Nessa concepção, o autor diz que o racismo acontece devido à estrutura da sociedade. Dessa forma, o racismo seria uma coisa “normal” e que sempre existiu em todas as relações, sejam elas políticas, econômicas, jurídicas ou familiares. “O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição” (ALMEIDA, 2019, p. 35)

3.2 Perfilamento racial

De acordo com Farrell e Warren (2009), o perfilamento racial descreve a prática de “visar ou parar um indivíduo com base principalmente em sua raça, em vez de qualquer suspeita individualizada”. A prática se tornou popular nos Estados

Unidos nos anos 1990, e na época, se referia ao fato que a polícia desproporcionalmente visava pessoas racializadas na hora de parar alguém no trânsito.

Embora a popularidade do termo tenha começado nos anos 1990, esse tipo de conduta já existia nos EUA desde a época da colonização inglesa. No período escravocrata, juízes eram instruídos a concederem penas maiores a negros escravizados. A partir de 1830, se tornou comum o linchamento de pessoas negras, em especial aquelas que estavam começando a ser libertas. Já no período de aplicação das leis de Jim Crow, pessoas negras eram mortas e perseguidas. Essas práticas eram, guardadas as proporções de suas respectivas épocas, legitimadas pelo Estado. Kelley (2022) ressalta que:

Embora, na virada do século XX, o Estado detivesse o monopólio da força letal e assumisse maior responsabilidade por manter a ordem, defender a linha da cor, regulamentar a sexualidade e suprimir a dissidência, corpos de brancos armados continuaram existindo como adjuntos à violência racializada do Estado. Portanto, é importante fazer a distinção entre a polícia como instituição formal e moderna e o “policimento” como um conjunto mais amplo de práticas e procedimentos que operam além de (mas são sancionados por) estruturas estatais formais. (p. 385)

No entanto, a grande discussão acerca do perfilamento racial que é debatido hoje é proveniente das discussões iniciadas nos anos 1990. Parte do problema e também de um caminho para resolvê-lo vem da mídia. No final dos anos 1990, jornais e revistas começaram a discutir o assunto através de reportagens especiais. De acordo com Farrell e Warren (2009) matérias em jornais norte-americanos como Time Magazine, Esquire, e New York Times e campanhas nacionais pelos direitos civis foram cruciais para a mudança da percepção do público a respeito da prática de perfilamento racial realizado pela polícia. E ainda:

Pesquisas de opinião nacionais confirmaram que, independentemente da raça, a maioria dos americanos acredita que o perfil racial nas paradas policiais é um problema social significativo. Por exemplo, uma pesquisa da Gallup no final da década de 1990 constatou que 57% dos entrevistados brancos e 77% dos entrevistados negros acreditam que o perfil racial é generalizado (Gallup 1999). Assim, as pessoas percebem amplamente que a aplicação da lei tem como alvo rotineiro e injusto cidadãos de minorias.²³ (FARRELL; WARREN, 2009, p. 54, 2009)

Pesquisas mais recentes sobre o assunto tentam entender em números como o perfilamento racial funciona nos Estados Unidos. Segundo Edwards, Hedwig e Esposito (2019, apud Peebles 2020) ao menos 1.000 pessoas são mortas nos

²³ Tradução da autora.

Estados Unidos pela polícia por ano, e a mesma pesquisa mostrou que homens negros tem 2.5 mais chances de serem assassinados pela polícia durante a vida do que homens brancos.

Os números acabam mostrando que esses casos não são isolados, e sim um comportamento padrão da polícia norte-americana. Dessa forma, é possível entender que a morte de George Floyd em 2020, e assim como a de Trayvon Martin, Mike Brown e Eric Garner possuem o mesmo denominador comum. De homens negros, que foram assassinados por policiais que os perfilam racialmente. E, o que também une essas mortes é a intensa cobertura midiática que os respectivos casos sofreram.

3.3 Representações midiáticas

A construção de um imaginário coletivo é realizada todos os dias com a ajuda dos meios de comunicação. Para Costa (2022, p. 156) é através da comunicação que conseguimos absorver hierarquias sociais já estabelecidas. “Dessa forma, podemos reproduzir, nas nossas ações de comunicação, sentidos perversos relacionados ao que aprendemos sobre a exclusão do corpo negro”.

Nesse sentido, o racismo, como destaca Almeida (2019, p. 65), é construído a partir de um complexo imaginário social que existe não só nas representações midiáticas, como também são reforçadas em outros setores da sociedade como a indústria cultural e o sistema educacional. Sendo assim, “o que nos é apresentado não é a realidade, mas uma representação do imaginário social acerca de pessoas negras.” (ALMEIDA, 2019, p. 65). E é nessa construção tão forte do imaginário social sobre pessoas negras, que Almeida (2019, p. 68) destaca que as próprias pessoas negras acabam acreditando nessa realidade inventada. O autor afirma que:

Se boa parte da sociedade vê o negro como suspeito, se o negro aparece na TV como suspeito, se poucos elementos fazem crer que negros sejam outra coisa a não ser suspeitos, é de se esperar que pessoas negras também achem negros suspeitos, especialmente quando fazem parte de instituições estatais encarregadas da repressão, como é o caso de policiais negros. (ALMEIDA, 2019, p.68)

Segundo Almeida (2019, p.110) a representatividade pode operar em dois sentidos: pode abrir espaços de poder para que grupos sub representados reivindiquem seus direitos e a representatividade também pode desmontar narrativas de opressão que coloca negros e negras em situações de subalternidade. No entanto, o autor ainda pondera que:

(...) Por mais importante que seja, a representatividade de minorias em empresas privadas, partidos políticos, instituições governamentais não é, nem de longe, o sinal de que o racismo e/ou o sexismo estão sendo ou foram eliminados. Na melhor das hipóteses, significa que a luta antirracista e antissexista está produzindo resultados no plano concreto, e na pior, que a discriminação está tomando novas formas. (...) A representatividade é sempre institucional e não estrutural.” (ALMEIDA, 2019. p. 111-112)

A manutenção do racismo através dos meios de comunicação é acompanhada por um movimento que tenta quebrar concepções hierárquicas pré-estabelecidas. E, assim como já visto em outros períodos da história, mudanças que buscam melhorar de alguma forma as vidas de pessoas negras sempre vem acompanhado de motivações econômicas. Para Costa (2022, p.160), também é interessante para a indústria conseguir ressignificar o corpo negro, e conseguir apartir dessas mudanças, atingir novos públicos que passaram anos sendo subrepresentados. No entanto, embora essa busca por representações (especialmente em ambientes midiáticos) possam ter algum mérito, de forma alguma o racismo deixa de existir quando mulheres e homens negros são colocados em destaque “Portanto, o agenciamento individual de pessoas negras não significa distribuição de poder de comunicação à coletividade negra” (COSTA, 2022, p. 168).

3.3.1 Representação racial no jornalismo

O jornalismo é um, entre tantos mecanismos dentro dos meios de comunicação, responsável pela perpetuação do racismo. Ao analisar a história de meios de comunicação de massa, é possível entender que, assim como outras instituições da sociedade, empresas jornalísticas são essencialmente instituições racistas. Um dos primeiros registros de um jornal escrito por pessoas negras nos Estados Unidos data de antes da abolição no país, e diz o seguinte: "Desejamos defender nossa própria causa. Por muito tempo outros falaram por nós. Da imprensa e do púlpito nós sofremos muito por ser incorretamente representados" (Freedom's Journal, 16 de março de 1827).

A insatisfação da população negra ao ser retratada na mídia de forma alguma é recente, e para Lopes (2021, p. 232) a concentração dos meios de comunicação por pessoas brancas é um dos motivos pelos quais pessoas negras buscam formas de contar suas próprias histórias. Além dos meios de comunicação serem mantidos nas mãos de pessoas brancas já abastadas, o Estado norte americano também dificultava o acesso de afro americanos a esses meios. Nos anos 1930, as ondas de

rádio eram distribuídas apenas para homens brancos e isso perdurou até a Segunda Guerra Mundial, onde o governo se recusava a ceder licenças para pessoas negras e judias (LOPES, apud HONING, 2018, p. 47).

Em 1968, a Kerner Commission (divisão do governo norte americano criada para entender as motivações dos atos pelos direitos civis dos EUA) produziu um relatório sobre as manifestações do ano anterior e chegou a conclusão de que “os tumultos eram causados, em grande parte, devido às más condições de vida, do mercado de trabalho restrito para os negros e que tal situação era uma consequência do racismo” (LOPES, 2021, p. 232). É importante também ressaltar o papel da mídia nesse episódio. De acordo com o relatório, os jornais falharam na cobertura dos eventos de 1967 ao não mostrarem exatamente o porque as pessoas negras estavam atrás de seus direitos. Para Lopes:

O trabalho jornalístico fracassou, segundo o levantamento, porque a cobertura da imprensa contribuiu para a perpetuação da separação racial no país, associando negros à violência; valeu-se ainda do sensacionalismo nos relatos e distorções da realidade, mantendo, assim, as comunidades negras em guetos. Em outras palavras, os jornalistas não aprofundaram ou não quiseram ver e reportar a desigualdade racial e o racismo como motivações para a ocupação das ruas. (LOPES, 2021, p. 233)

O relatório coloca em evidência como o jornalismo é conivente com o racismo. E embora o documento da Kerner Commission evidencie os problemas midiáticos que os Estados Unidos enfrentavam, os problemas estavam longe de ser uma novidade. De acordo com Gonzales e Torres (apud Lopes 2021, p. 233) membros da Ku Klux Klan possuíam estações de rádio durante o período do Movimento pelos Direitos Civis Negros e instituições negras já haviam realizado denúncias na Federal Communication Commission (agência reguladora da mídia estadunidense, semelhante a Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel, no Brasil) a respeito de casos de racismo em programas de rádio e tv.

Dessa forma, a Kerner Commission definiu a comunicação como “fundamental para remover obstáculos produzidos pela ignorância, confusão e deturpação da realidade. Esse cenário poderia ser alterado com a inclusão de negros no trabalho jornalístico” (LOPES, 2021, p. 233). A comissão sugeriu que, para mudar essa realidade seria preciso contratar não só reporters negros, mas também editores, comentaristas e outros cargos que colocassem os negros em posições de tomada de decisões.

Tanto o relatório de Kerner Commission como as sugestões do mesmo podem até ter sido feito nos EUA em 1967, mas articula com uma concepção do racismo estrutural defendida Silvio de Almeida em 2019: o problemas das organizações jornalistas provém de uma estrutura anterior a própria organização e a solução para esse problema seria colocar jornalistas negros dentro desses espaços para assumirem posições de tomada de decisões. No entanto, assim como dito por Almeida (2019), colocar pessoas negras em posições de poder não acaba com o racismo. Ou seja, a entrada de pessoas negras no jornalismo, e nesse caso cabe a análise do jornalismo norte americano, não tornou a imprensa e conseqüentemente as representações jornalísticas menos racistas.

4. Construção da notícia

4.1 Jornalismo

Considerado uma atividade intelectual (TRAQUINA, 2008, p. 19), o que separa jornalismo da literatura de ficção é que no jornalismo as histórias são reais, e, em teoria, o jornalismo lida com a realidade, nem que seja a construção da mesma. A imprensa ocidental como conhecemos hoje vem de um grande processo industrial, econômico e político ocorrido ainda no século XIX. Traquina explica que:

Durante o século XIX, sobretudo com a criação de um novo jornalismo – a chamada penny press – os jornais são encarados como um negócio que pode render lucros, apontando com objetivo fundamental o aumento das tiragens. Com o objetivo de fornecer informação, e não propaganda, os jornais oferecem um novo produto – as notícias, baseadas nos “fatos” e não nas “opiniões”. (TRAQUINA, 2008, p. 29)

Desde sua criação o jornalismo passou por uma série de mudanças, o que era de se esperar de uma profissão que precisa estar sempre em movimento, acompanhando as inovações. Talvez a mudança mais significativa do jornalismo foi ter deixado de lado seu caráter publicitário e ter entendido o papel que a mídia tem em sociedades democráticas. Foi após a Revolução Francesa que o jornalismo foi colocado em um novo patamar por Thomas McCaulay. “No novo enquadramento da democracia, com o princípio de “poder controla poder” (power checks power), a imprensa (os media) seria o “quarto” poder em relação aos outros três: o poder executivo, o legislativo e o judicial” (TRAQUINA, 2008 p. 38). O jornalismo e os jornalistas se tornaram responsáveis pela fiscalização dos outros poderes.

O conceito de opinião pública, criado sob influência de filosofias liberais do final do século XVII e XVIII e também de teorias democráticas do século XIX, foi classificado por Bentham como uma parte integrante da teoria democrática do Estado (TRAQUINA, 2008, p. 38). A opinião pública é a maneira na qual a sociedade se expressa a respeito de problemas causados ou mantidos pelo Estado, como corrupção por exemplo. É através de artigos de opinião que o jornalista consegue expressar o que ele, como membro da sociedade civil e detentor do quarto poder, pensa a respeito de determinado assunto. E é através da opinião produzida nos jornais que a opinião pública sobre determinado assunto pode ser alterada. Segundo Traquina:

Numa opinião pública esclarecida, podíamos encontrar um tribunal que reunia “toda a sabedoria e toda a justiça da nação”. Mas como é que esta opinião pública ia ser alimentada com os ingredientes necessários para que pudesse tomar as suas decisões? Como podia esta opinião pública exprimir-se? Para Jeremy Bentham, a resposta era simples: a imprensa.

Segundo o historiador George Boyce, a imprensa atuaria como um elo indispensável entre a opinião pública e as instituições governantes (Boyce, 1978:21). Os jornais eram vistos como um meio de exprimir as queixas e injustiças individuais e como uma forma de assegurar a proteção contra a tirania insensível. (TRAQUINA, 2008, p. 38-39)

O jornalismo foi elencado a um papel de detentor de influência na sociedade. E, à medida que a confiança no jornalismo crescia, mais as empresas jornalísticas iam crescendo, se tornando mais burocráticas e tentando se aperfeiçoar. A profissionalização da profissão acabou trazendo mudanças ao jornalismo que até hoje são aplicáveis, como o lead (conceito de pirâmide invertida onde a informação mais importante aparece primeiro e a menos importante depois), por exemplo. Com o lead o jornalismo conseguiu empacotar as notícias de maneira mais rápida e eficiente (TRAQUINA, 2005, p. 48).

Estudos sobre o jornalismo tentam entender como exatamente esse campo funciona. A primeira teoria conhecida dentro do jornalismo é a Teoria do Espelho e ela se faz importante para entendermos essa pesquisa. Por estar relacionada a construção de uma realidade, a Teoria do Espelho acaba conversando com outras teorias sobre essa construção da realidade. De acordo com Traquina:

A primeira “teoria” oferecida para explicar porque as notícias são como são é a teoria oferecida pela própria ideologia profissional dos jornalistas (pelo menos nos países ocidentais). É a teoria mais antiga e responde que as notícias são como são porque a realidade assim as determina. (TRAQUINA, 2005, p. 112)

Nesse sentido, o jornalismo acaba por apenas produzir ou reproduzir fatos e notícias de acordo com a realidade. No entanto, como já visto nos capítulos acima, a realidade é uma construção (ALMEIDA, 2019; LOPES, 2021;) logo, o jornalismo também seria uma construção diária de uma realidade. Para isso, o jornalismo acaba por enquadrar (a partir dos critérios de noticiabilidade) notícias até que elas estejam de acordo com a realidade pré-estabelecida. Sendo assim, é importante entender qual o contexto em que o enquadramento jornalístico e os critérios de noticiabilidade do Traquina são inseridos nesta pesquisa.

4.2 Enquadramento jornalístico e valor notícia

Na perspectiva construcionista do jornalismo de Berger e Luckmann (2011), a realidade é construída todos os dias, e ela é interpretada pelos homens para que possa fazer sentido (p.35). Sendo assim, Traquina (2005) acredita que os jornalistas são fundamentais para a manutenção dessa realidade construída. “Os profissionais das notícias resistem ao paradigma da notícia narrativa/construção apesar do fato

de os jornalistas se referirem constantemente à notícia, no seu vernáculo profissional, como “estória”²⁴ (TRAQUINA, 2008, p. 15).

O jornal Folha de S. Paulo, assim como muitos outros, é responsável pela construção diária da realidade. Ele, assim como outros veículos jornalísticos, noticiaram com afinco o assassinato de George Floyd, e, a partir do ocorrido, também produziram o seu ponto de vista ou seja, construíram a sua própria realidade que posteriormente foi lida e entendida pelos leitores em matérias, reportagens, artigos de opinião e editoriais. Os jornais, antes de tudo, utilizam dos valores notícias de Traquina para produzir reportagens, dessa forma, se torna indispensável entender sobre como os valores notícias acabam por moldar toda a percepção de uma pessoa.

Como no jornalismo não dá conta de produzir e noticiar todos os acontecimentos do mundo, logo, o jornalista precisa seguir alguns critérios de noticiabilidade para decidir o que deve ser publicado. Segundo Traquina (2002), existem os valores-notícia de seleção e valores-notícia de construção. Para Wolf (1987) “os valores notícia de seleção referem-se aos critérios que os jornalistas utilizam na seleção dos acontecimentos” (apud. TRAQUINA, 2002, p. 75). Existe, inclusive, dois subgrupos dos valores-notícia de seleção, sendo eles: os critérios substantivos (relativos a avaliação direta do fato) e os critérios contextuais (relativos ao contexto em que a notícia foi produzida).

Os valores-notícias de seleção, com critérios substantivos são morte (onde há morte, há história para contar e conseqüentemente, jornalismo) notoriedade (o quão importante é a pessoa no fato que aconteceu), proximidade (diz respeito à localização geográfica e às vezes cultural do fato), novidade (diz respeito sobre o quão novo o fato é), tempo (o quão atual o fato é), notabilidade (é o quanto o fato pode ser tangível a quem está lendo), o inesperado (aquilo que foge do padrão já estabelecido), conflitos (quando há um desentendimento simbólico), infrações (refere-se a violação ou infração das regras), escândalos (casos que extrapolam a situação mítica do jornalismo) .

Já os valores-notícias de seleção com critérios contextuais são disponibilidade (a possibilidade de cobrir o fato), equilíbrio (o quão o assunto já foi noticiado; se virou notícia demais, é preciso equilibrar), visualidade (se o fato possui elementos visuais, como fotos e vídeos), concorrência (se o fato já foi noticiado por

²⁴ Livro originalmente publicado em português de Portugal.

outro jornal), dia noticioso (em um dia fraco e quando há uma carência de fatos relevantes, qualquer acontecimento pode se tornar notícia).

Os valores-notícia de construção são aqueles em que “os critérios de seleção dos elementos dentro do acontecimento dignos de serem incluídos na elaboração da notícia” (TRAQUINA, 2008, p. 88). São eles: simplificação (o quão fácil de compreender é a notícia), amplificação (quanto mais o fato fica em evidência, maior a probabilidade de ser noticiado), relevância (diz respeito a quanto o fato faz sentido para os leitores), personalização (o quanto o fato é possível de ser comunicado ao leitor para gerar identificação), dramatização (quando há um reforço excessivo para potencializar o lado emocional de uma notícia) e consonância (quanto mais a notícia se insere num acontecimento já estabelecido).

O objeto desta pesquisa, o caso de George Floyd, se encaixa em diversos valores-notícias já explicados por Traquina. O caso conta com os valores-notícia de morte (se trata de um assassinato), relevância (o acontecimento faz muito sentido para os leitores), inesperado (em tese, não é esperado do público que a policia mate um inocente), conflito (pois houve um desentendimento entre os policiais e George), infração (a policia ter tirado a vida de uma pessoa inocente é ilegal), escândalo (o envolvimento dos quatro policiais de Minneapolis no caso casou uma mudança de opinião pública sobre a polícia), amplificação (depois que o vídeo do assassinato saiu nas redes sociais, os jornais passaram semanas em cima da cobertura) e consonância (a morte de George Floyd se encaixa em um acontecimento já estabelecido pois a policia norte americana tem um histórico de perfilamento racial).

Como já exemplificado acima, o assassinato de Geoge Floyd possui varios elementos que podem ser encaixados dentro dos valores-noticias defendidos por Traquina. O acontecimento em si, de um assassinato cometido pela policia, já seria o suficiente para virar noticia. No entanto, as circunstâncias do ocorrido e os desdobramentos que aconteceram a partir dele acabaram por tornar o caso ainda mais marcante dentro das questões envolvendo racismo e jornalismo.

4.3 Editoriais

Um jornal não existe apenas com suas notícias. Por mais que exista critérios de noticiabilidade já estabelecidos e amplamente utilizados dentro da classe jornalística, cada jornal tem sua própria linha editorial, ou seja, cada jornal estabelece suas próprias regras para atender aos seus leitores. Para Beltrão (2006, p.88) “na avaliação de um fato para a publicação, o jornalista deve sempre ter em

mente a política editorial, isto é, a orientação ideológica do jornal para o qual trabalha e do público para o qual se dirige (...)” Sendo assim, o jornalista que responde a uma empresa, precisa estar alinhado com as políticas do próprio jornal.

O editorial acaba sendo o espaço onde o jornal enquanto instituição fala diretamente com seu público. Maria Santos e Dayana Oliveira trazem o conceito de Marques de Melo (2003) sobre a importância que o editorial tem, não só dentro do jornalismo como, também, para fora dele:

“(...) ainda que o editorial se apresente como gênero jornalístico destinado a essa tarefa opinativa acerca dos fatos de maior repercussão em um dado contexto, há muito mais em jogo, na medida em que representa também o consenso das opiniões que emanam dos diversos núcleos que participam da organização, o que inclui “braços do aparelho burocrático do Estado que exerce grande influência sobre do processo jornalístico pelos controles que exerce no âmbito fiscal, previdenciário, financeiro.” (Melo, 2003 apud. Santos e Oliveira, p.3)

Nesse sentido, é preciso entender que o editorial dentro do jornalismo funciona como uma carta aberta aos seus leitores, de forma que ao ler um editorial sobre George Floyd eu consigo entender o que a Folha enquanto entidade comercial e jornalística quer me dizer sobre aquele assunto.

5. PERCURSO METODOLÓGICO

5.1 A Folha de S. Paulo e o caso George Floyd

A Folha de S.Paulo, inicialmente conhecida como a Folha da Noite, é um jornal brasileiro fundado em 1921 em São Paulo. Durante anos, o jornal contava com três edições diferentes: a Folha da Manhã (1925), a Folha da Tarde (1945), a Folha da Noite (1921) e foi só em 1960 que o jornal se transformou em um só e passou a contar com apenas a edição impressa do jornal Folha de S. Paulo. Foi o primeiro jornal brasileiro a ter impressão offset em cores, usada em larga tiragem²⁵. Fundado por Olival Costa e Pedro Cunha, desde 2019 o jornal é dirigido por Sérgio Dávila e tem Luiz Frias como presidente.

O jornal tem circulação diária e conta com os seguintes cadernos e seções: Primeira Página, Opinião (conta com a seção de artigos “Tendências/Debates” e o “Painel do Leitor”), Painel, Poder (nos domingos inclui o espaço do Ombudsman²⁶), Mundo (nas segundas, a seção traz a "entrevista da 2ª") e Mercado (às segundas contém o "Folhainvest" e o "mpme", às terças inclui o " Tec" e em dias alternados o "Agrofolha"), Cotidiano, Saúde (nas terças a sessão "Equilíbrio" é contemplada), Ciência (em dias alternados engloba a sessão "Ambiente"), Esporte e Folha Corrida, Ilustrada (com a coluna Mônica Bergamo) e Acontece (apenas em São Paulo) e Opinião.

Segundo o Instituto Verificador de Comunicação (IVC), os jornais de maior circulação física no Brasil são: Folha de S.Paulo (SP), O Globo (RJ), O Estado de S. Paulo (SP), Super Notícia (MG), Zero Hora (RS), Valor Econômico (SP), Correio Braziliense (DF), Estado de Minas (MG), A Tarde (BA) e O Povo (CE). Segundo dados de 2020 do IVC Brasil, a Folha tem o jornal de maior circulação no país, com uma média de 337.854 exemplares pagos. O jornal também tem um número expressivo de seguidores no Instagram com 3,4 milhões de seguidores e no Twitter com 8,8 milhões de seguidores. No Facebook, a Folha suspendeu suas publicações em 2018 e retornou a publicar na plataforma depois de três anos em 2021. A página da Folha no Facebook tem 5,4 milhões de curtidas²⁷.

Durante os mais de 100 anos de existência, um dos principais jornais do Brasil se consolidou como uma grande empresa de mídia. O jornal foi se

²⁵ Informações retiradas do site “Círculo Folha” na sessão “História Folha” que conta a trajetória do jornal.

²⁶ Ombudsman é a pessoa responsável por aceitar críticas pelo jornal sobre o jornal.

²⁷ Os números de seguidores nas redes sociais do jornal foram consultados em 28 de fevereiro de 2023.

transformando enquanto o país e o mundo iam mudando. Nos primeiros anos da década de 1930 o jornal se colocava na defesa dos agricultores e produtores rurais, além de realizarem algumas críticas à Getúlio Vargas. Em sintonia com o resto do mundo, entre 1940 e 1950 se iniciou a profissionalização dos jornalistas do jornal. O advogado e responsável pela Folha naquela época, Nabantino Ramos realizou inovações ao instituir concursos públicos para contratação, cursos de jornalismo, premiação por desempenho, controle de erros e também foi responsável pela criação do Manual de Redação da Folha de São Paulo (FOLHA, 2016).

O jornal também foi acumulando algumas controvérsias ao longo de sua jornada: A Folha foi acusada de ter colaborado com a Ditadura Militar (1964-1988) mas sempre negou as acusações. Em 2009, ao criticar o então presidente da Venezuela Hugo Chávez em um editorial, a Folha de S.Paulo se referiu à ditadura no Brasil como “ditabranda”. E no mesmo ano o jornal publicou uma ficha criminal falsa da ex-presidenta Dilma Rousseff. Já em 2016 a Folha foi acusada pelo jornal The Intercept de fraude envolvendo uma pesquisa de opinião sobre o ex-presidente Michel Temer. “A afirmação amplamente reproduzida de que metade do país quer Temer como presidente é uma fabricação.” (GREENWALD e DAU, 2016).

Assim como os outros jornais, a Folha de S.Paulo possui suas sessões de opinião e editoriais. Para este trabalho, vamos analisar os editoriais produzidos pela Folha de S.Paulo sobre o caso George Floyd, com o devido recorte de tempo e espaço, entre o dia do assassinato e o julgamento do policial responsável Derek Chauvin.

George Floyd foi assassinado por estrangulamento no dia 25 de maio de 2020 pelo policial Derek Chauvin em Minneapolis, Minnesota (EUA). A primeira menção ao caso no jornal Folha de S.Paulo aconteceu no dia 27 de maio de 2020, às 11h22, menos de 48 após o ocorrido em Minneapolis com uma matéria da jornalista Marina Dias. Com o título “Morte de homem negro filmado com policial branco ajoelhado em seu pescoço causa indignação nos EUA”, a matéria faz um apanhado das informações até o presente momento. Entre segunda-feira (25) e quarta-feira (27), o caso já havia sido repercutido em diferentes jornais de todo o mundo, e entre os dez jornais de maior circulação no Brasil²⁸, a Folha de S.Paulo foi

²⁸ Segundo o Instituto Verificador de Comunicação, os jornais de maior circulação física no Brasil são: Folha de S.Paulo (SP), O Globo (RJ), O Estado de S. Paulo (SP), Super Notícia (MG), Zero Hora (RS), Valor Econômico (SP), Correio Braziliense (DF), Estado de Minas (MG), A Tarde (BA) e O Povo (CE).

o que deu mais destaque ao assunto. O caso, como já dito anteriormente nessa pesquisa, recebeu uma atenção maior do que outros casos envolvendo a morte de pessoas negras pela polícia.

A proposta desta pesquisa é analisar qual o recorte escolhido para os editoriais deste assunto, em uma delimitação de tempo que vai de 20 de maio de 2020 (primeiro editorial após a morte de George Floyd) até de 17 de abril de 2021 (texto sobre o julgamento do policial Derek Chauvin). As notícias produzidas pelo jornal não são objeto dessa pesquisa, mas quando necessárias serão citadas para melhor entendimento da análise.

5.2 Análise de conteúdo

O objetivo desta pesquisa é entender como a Folha de S. Paulo lidou com um dos casos de maior repercussão do movimento Black Lives Matter, existente desde 2013. A pesquisa se classifica como descritiva, pois segundo Gil (2008) “são incluídas neste grupo as pesquisas que têm por objetivo levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população” (p.42). Sendo assim, a pesquisa utiliza o método qualitativo para compreender o fenômeno de George Floyd a partir dos editoriais da Folha de S.Paulo. Por se tratar de uma pesquisa qualitativa, ela vai se ater a interpretações da realidade social (BAUER; GASKELL, 2003, p. 23).

Para entender o que é o movimento Black Lives Matter, foi realizada uma análise documental para levantar a história deste fenômeno a partir do que foi escrito sobre o mesmo. Na sequência foi necessário situar o caso de George Floyd. De acordo com Flick “Na análise e na interpretação dos dados, torna-se possível reconstruir - perguntando, por exemplo, como algo aconteceu ou ocorre. ou o que os participantes pensam sobre essa ocorrência” (2009, p. 125). Dessa forma, a reconstrução da história desse movimento é de extrema importância para a pesquisa.

Em seguida, foi preciso entender como o Black Lives Matter e como o caso de George Floyd foi representado dentro do jornalismo brasileiro, com foco nos editoriais produzidos pelo jornal Folha de S.Paulo. Segundo Cabecinhas, os meios de comunicação contribuem para uma representação social hegemônica, “no entanto, os meios de comunicação social podem ser também excelentes instrumentos para a visibilidade das minorias ativas, permitindo a difusão de representações polêmicas e contribuindo assim para a mudança social” (2009, p.7)

Esta pesquisa se debruça sobre editoriais produzidos pela Folha de S. Paulo entre 31 de maio de 2020 e 17 de abril de 2021 utilizando como método a análise de conteúdo. Segundo Caregnato e Mutti (2006), para a maioria dos autores dessa metodologia, a análise de conteúdo é “uma técnica de pesquisa que trabalha com a palavra, permitindo de forma prática e objetiva produzir inferências do conteúdo da comunicação de um texto replicáveis ao seu contexto social.” (2006, p. 682). A análise de conteúdo segundo Bardin (1977, p. 95) é dividida em pré-análise, exploração do material, e tratamento de resultados, interferência e interpretação. A pré-análise é o momento da organização, na qual Bardin explica que:

Corresponde a um período de intuições, mas, tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise. Recorrendo ou não ao computador, trata-se de estabelecer um programa que, podendo ser flexível (quer dizer, que permita a introdução de novos procedimentos no decurso da análise), deve, no entanto, ser preciso. (BARDIN, 1997, p. 95)

A autora explica ainda que dentro da pré-análise, existem três missões: a da escolha dos documentos, a formulação das hipóteses e objetivos e por fim, a elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final. (BARDIN, 1997, p. 95). Essas três missões não precisam, obrigatoriamente seguirem uma linha cronológica, porém, dependem uma da outra. Assim que as três missões acima estiverem bem estabelecidas, Bardin determina criação de um corpus. “O corpus é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos. A sua constituição implica, muitas vezes, escolhas, seleções e regras” (BARDIN, 1997, p. 96-97). No estudo optamos por definir o período e escolher os editoriais para análise.

As principais regras estabelecidas pela autora são: exaustividade (delimitação do corpus e todas as coisas que compõem esse corpus, nesse caso os editoriais selecionados da Folha), representatividade (refere-se a amostra utilizada no corpus) homogeneidade (os objetos precisam ser homogêneos e seguirem um padrão, ou seja, os editoriais escolhidos precisam seguir alguns critérios) e pertinência (os documentos escolhidos precisam ser adequados). E por fim, se passa para a exploração do material, onde os editoriais selecionados que foram submetidos aos critérios de noticiabilidade, são analisados mediante aos apontamentos referentes dos resultados obtidos.

6. O CASO FLOYD NA FOLHA

A Folha de S.Paulo produziu, durante o período determinado por esta pesquisa, quatro editoriais sobre o caso George Floyd, colocados dentro da sessão “O que a Folha Pensa”, com os seguintes títulos: “Sem justiça, sem paz” (31/05/20), “Horror americano” (21/08/20), “João Alberto” (20/10/20), e “O julgamento de Chavin” (21/04/21).

6.1. “Sem justiça, sem paz” - 31 de maio de 2020²⁹

O primeiro editorial produzido pelo jornal foi publicado apenas seis dias após o ocorrido. Já haviam sido publicadas 39 matérias e reportagens sobre o assunto. E naquele momento, em uma situação de crise humanitária devido a Covid-19, protestos referentes ao assassinato de George já eclodiam por todo os Estados Unidos. No primeiro parágrafo do editorial, a Folha relembra antigos movimentos anti racistas norte-americanos ao dizer que “As manifestações que eclodem nos EUA (...) parecem transcender, em sua extensão, e em algumas características, os contornos de protestos anteriores contra racismo naquele país” (FOLHA, 2020). Nessa primeira parte, a Folha utiliza de alguns critérios de noticiabilidade organizados por Traquina (2005), como notabilidade ao mostrar como o fato é tangível para os leitores e consonância pois relembra como o caso se George Floyd se inscreve em outro acontecimento já estabelecido.

A seguir o editorial descreve o fato já estabelecido do assassinato de Geoger por Derek Chavin. “A brutalidade física e simbólica da cena na qual o agente Derek Chauvin sufoca com o joelho, por 9 minutos, uma pessoa que estava sob controle e dizia não ter condições de respirar (...)” (FOLHA, 2020) e com isso, fica estabelecido o uso do critério de visualidade pois dá detalhes mais explícitos sobre o caso e também fica determinado que o critério da morte também se faz presente nesta frase.

Em sequência, a Folha compara os protestos do Black Lives Matter à alguns movimentos sociais acontecidos no Chile e em outros países em 2019. “O slogan “De quem é a rua? A rua é nossa”, repetido nos Estados Unidos, revela uma índole até certo ponto análoga à de seus equivalentes latino-americanos.” (FOLHA, 2020). Os trechos a seguir relembram a história de como os protestos acabam por se tornar violentos à medida que eles vão avançando.

²⁹ Editorial disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2020/05/sem-justica-sem-paz.shtml>

Como se tornou comum em protestos contemporâneos, o recurso a atos violentos, que não raro descambam para o vandalismo condenável e politicamente ineficaz, se fez presente nas demonstrações, em contraste com a linha pacifista consagrada por Martin Luther King, o campeão da luta pelos direitos civis e de negros. (FOLHA, 2020)

Neste parágrafo, a Folha de São Paulo acabou por não utilizar critérios de noticiabilidade, e apenas emitiu uma opinião a respeito das manifestações daquele período. O editorial segue realizando comparações com protestos anteriores e os atuais e sinaliza que desde as manifestações de 1960, o tratamento dado pela polícia a pessoas negras não mudou.

Os tempos são outros todavia, e é inegável que, desde aquelas conquistas basilares da década de 1960, a violência policial contra a população negra —e também latina, cumpre lembrar— jamais cessou. Quanto a esse aspecto, reabre-se nos EUA o debate acerca dos mecanismos legais de institucionalização de tal truculência —a doutrina da “imunidade qualificada”, há anos sistematizada em decisões da Suprema Corte, que torna extremamente difícil levar a termo tentativas de condenar judicialmente agentes das polícias. (FOLHA, 2020)

No trecho selecionado, a Folha de São Paulo utiliza alguns critérios de noticiabilidade de Traquina (2005), como proximidade, ao tentar relacionar a situação da população negra norte americana com negros e negras brasileiras. Utiliza também a notabilidade, porque consegue dar mais tangibilidade ao fato quando traz à tona a doutrina da “imunidade qualificada”, que acaba por proteger os policiais que matam a serviço dos Estados Unidos. A passagem também utiliza do critério de personalização ao tentar gerar identificação de uma situação vivida por pessoas negras nos EUA e pessoas negras no Brasil. E por fim, o texto também utiliza o critério de consonância ao inserir o acontecimento dentro de uma trajetória já conhecida de racismo norte americano e brasileiro. Perto do final do texto, o editorial faz a ressalva sobre o “excludente de ilicitude” que seria uma versão brasileira da “imunidade qualificada” e que mesmo sem sucesso, não faz o Brasil um país melhor quando o assunto são questões raciais. O editorial finaliza dizendo que:

Aqui, com leis ou sem leis, banalizou-se, em proporções dramáticas, a rotina da brutalidade policial impune sobre as populações pobres e negras. Os protestos da sociedade, embora existam, são pontuais e minoritários. Nesse contexto, seria sem dúvida valioso para os dois países refletirem sobre um outro slogan adotado pelos manifestantes americanos: “Sem justiça, não há paz” (“No justice, no peace”). (FOLHA, 2020)

A Folha utiliza novamente o critério de notabilidade ao aproximar os movimentos em ambos os países, criando assim uma tangibilidade maior. O critério de personalização também é utilizado pois ao dizer que o slogan adotado nos EUA

(Sem justiça, não há paz) deveria ter sido adotado no Brasil, o editorial busca indicar como as manifestações dos dois países podem se igualar. E por fim, é possível observar o critério de dramatização em algumas palavras escolhidas como “banalizou-se”, “dramatização”, e “brutabilidade”.

6.2. “Horror americano” - 29 de agosto de 2020³⁰

Quase três meses após o editorial “Sem justiça, sem paz”, a Folha de São Paulo publicou o editorial “Horror americano”. Quando o texto foi publicado, o assassinato de Geogre Floyd ainda não tinha tido um desfecho mas as manifestações pedindo justiça para a população negra ainda não haviam cessado. Isso porque pessoas negras seguiram sendo violentadas e assassinadas pela polícia norte-americana.

O caso mais recente desse horror americano ocorreu no domingo passado (23) em Kenosha, no estado de Wisconsin, quando a polícia disparou ao menos sete vezes contra o negro Jacob Blake, 29, na frente de seus três filhos. Blake deve ficar paralisado da cintura para baixo, segundo sua família. Repete-se aqui uma brutalidade física e simbólica. Em maio, George Floyd, 46, também negro, foi morto por um policial que o sufocou com o joelho por nove minutos, em plena luz do dia e sob os olhares das câmeras. (FOLHA, 2020)

Na passagem selecionada, o editorial utiliza de alguns critérios de noticiabilidade, como da novidade pois traz um acontecimento novo e também de tempo pois lida com a atualidade do caso de Jacob Blake. O trecho também traz o critério de visualidade, pois realiza a descrição do que aconteceu tanto com Blake como com Floyd. Aqui o critério de personalização também é utilizado pois tenta, assim como fez no editorial anterior, criar um senso de identificação entre o caso de Jacob e o caso de George. O critério de consonância também é utilizado pelo editorial porque o novo acontecimento (Jacob Blake) se insere em uma realidade onde o assassinato de George Floyd se tornou algo estabelecido.

O editorial então se volta novamente para as manifestações daquele período e também sinaliza que independente de quem vencer a disputa eleitoral nos Estados Unidos naquele ano, republicanos e democratas serão afetados em suas campanhas.

Nos últimos dias, ondas de protestos antirracistas e contra a violência das forças oficiais de segurança eclodiram em Kenosha e ao menos outras três cidades. Os atos se somam à série de manifestações que ocorrem no país desde maio. Até os jogadores da estelar liga profissional de basquete paralisaram uma série de jogos decisivos. Há registros de vandalismo, incêndios e presença de grupos civis armados, majoritariamente compostos

³⁰ Editorial disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2020/08/horror-americano.shtml>

por brancos. Entre eles está um adolescente de 17 anos, preso na quarta (26) sob acusação de ter sido responsável pelo assassinato de duas pessoas. Os protestos influenciam os dois lados da disputa eleitoral. (FOLHA, 2020)

Assim como o texto anterior, esse fragmento do texto também utiliza alguns critérios de noticiabilidade, como tempo, pois segue lidando com a atualidade do fato. O critério de visualidade também é utilizado porque o editorial segue descrevendo as manifestações decorrentes da violência sofrida por Blake. E por fim, o excerto selecionado conta com o critério de consonância pois além de se inserir em uma realidade já conhecida de violência policial, o fato acontece meses antes da eleição presidencial nos Estados Unidos, que acaba por respingar tanto nos democratas quanto nos republicanos. Para finalizar, no parágrafo final o editorial retoma a morte de Blake e a relaciona não só com as mortes de George Floyd e Breonna Taylor (mulher negra morta pela polícia norte-americana em 13 de março de 2020).

Independentemente do desfecho da eleição, no entanto, a onda de manifestações parece ter gerado impactos mais duradouros na sociedade americana. O mote “sem justiça, não há paz” e a indignação com o racismo policial têm grandes chances de persistir enquanto houver mais Blakes, Floyds e Taylors. (FOLHA, 2020)

Esse último trecho traz três critérios de noticiabilidade utilizados no excerto anterior: personalização, dramatização e consonância. O texto apresenta personalização ao criar uma identificação com protestos e as mortes que aconteceram anteriormente. Aqui a dramatização fica mais explícita pois o jornal afirma que enquanto não houver justiça, não vai ter paz e, sendo assim, casos como esse vão continuar existindo. A consonância nesta passagem se faz presente pois os três casos mencionados aconteceram em um ano de eleição presidencial decisiva para os norte-americanos, logo, o assunto se insere em uma realidade muito bem estabelecida.

6.3. “O julgamento de Chauvin” - 17 de abril de 2021³¹

O último editorial escolhido foi escrito antes do veredito do julgamento do policial branco Derek Chauvin que assassinou George Floyd. Diferente dos editoriais acima, neste o acontecimento principal volta a ser o centro das atenções. Logo no primeiro parágrafo, a Folha escreve:

Prolonga-se desde o dia 25 de março o julgamento de Derek Chauvin, o policial que permaneceu por quase dez minutos com os joelhos no pescoço

³¹ Edital disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2021/04/o-julgamento-de-chauvin.shtml>

de George Floyd, matando-o, em maio do ano passado, em Minneapolis, nos EUA —depois da polícia ser acionada supostamente pelo uso de uma cédula falsa em uma loja de conveniência. (FOLHA, 2021)

Os critérios de noticiabilidade são facilmente destacados na passagem selecionada. O trecho conta com notabilidade pois depois de quase um ano do assassinato de Floyd, o fato já se encontra mais do que tangível. A parte selecionada também utiliza da simplificação para lembrar o ocorrido, pois para os leitores a morte de George Floyd já é de fácil compreensão. E por fim, o texto selecionado também conta com a consonância, porque assim como as outras passagens já selecionadas e analisadas neste trabalho, o fato já está inserido em uma realidade palatável aos leitores.

O editorial então apresenta que “Por três semanas, os jurados ouviram 45 testemunhas e revisitaram, diversas vezes, a cena brutal do assassinato de Floyd” (FOLHA, 2021). Na frase selecionada, o jornal utiliza o critério da novidade porque o fato já estabelecido da morte de George não é mais algo novo, mas como o julgamento foi sendo conduzido é. O editorial segue com o seguinte trecho:

Embora os jurados apenas comecem a deliberar nesta segunda-feira (19) com vistas a um veredito unânime, o julgamento até o momento já foi palco de momentos que merecem destaque. Cenas inéditas da morte foram apresentadas. “Por favor, não atirem em mim”, diz Floyd, que promete fazer tudo o que mandarem. O uso desmedido de força policial contrasta com a vítima a oferecer pouca ou nenhuma resistência. (FOLHA, 2021)

Neste recorte a Folha utiliza de vários critérios de noticiabilidade como visualidade, simplificação, dramatização e concordância. Em visualidade, o jornal recita uma das frases que ficaram famosas devido ao vídeo do assassinato de George “Por favor, não atirem em mim” para dar uma maior dimensão do caso. O texto também conta com simplificação, pois o entendimento do assunto já está mais fácil para os leitores. O excerto também conta com dramatização pois apresenta o acontecimento de uma forma que busca potencializar o lado emocional do caso. E, assim como as passagens anteriores já analisadas, esse conta com o critério de consonância ao seguir se inserindo em uma realidade já estabelecida.

Em sequência, o editorial diz “O atual chefe da polícia de Minneapolis, Medaria Arradondo, testemunhou no sentido de que Chauvin violou as regras da própria corporação — uma raridade” (FOLHA, 2021). A frase apresenta o critério de notoriedade pois enfatiza a importância que alguém como Medaria Arradondo tem para o processo. O editorial continua e expõe como o pleito seguiu.

A defesa do acusado se baseou em ao menos três teses. A causa de morte não teria sido asfixia pelo pescoço esmagado entre o joelho do policial e o chão, mas sim por overdose e complicações cardíacas preexistentes; o grupo de pessoas que acompanhou e filmou a cena, muitas delas testemunhas no julgamento, teria atrapalhado os policiais; Chauvin havia seguido seu treinamento. Entretanto as evidências do caso, dos vídeos aos depoimentos, são contundentes. O mundo acompanhará de perto o veredito, dado o histórico de impunidade de policiais envolvidos em mortes de negros nos Estados Unidos. (FOLHA, 2020)

A passagem utiliza alguns critérios de noticiabilidade como notabilidade (pois apresenta a tangibilidade do assassinato de Floyd), visualidade (utiliza descrições sobre o ocorrido para provar o ponto da defesa de Derek Chauvin) simplificação (expõe a defesa de forma clara e objetiva), relevância (dadas as circunstâncias, o caso já se encontrava de plena compreensão para os leitores), consonância (com um caso e um julgamento sendo coberto extensivamente pela mídia durante quase um ano, ele já está posto na realidade material de quem lê), e infração (apesar de recorrente o uso indevido da força policial contra pessoas negras, a conduta viola a própria declaração norte-americana que diz que “todos os homens são criados iguais, que são dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, que entre estes são vida, liberdade e busca da felicidade”³²). A Folha continua o texto e reúne novas informações sobre a situação dos Estados Unidos em 2020.

Foram 986 episódios em 2020, segundo dados do jornal The Washington Post. Apenas em abril deste ano, enquanto acontece o julgamento, houve mais duas vítimas. Adam Toledo, 13, foi morto em Chicago, perseguido por um policial mesmo após levantar as mãos. Daute Wright, 20, foi abatido a tiros em Minnesota (a menos de 20 km da cena da morte de Floyd), em uma abordagem de trânsito. (FOLHA, 2020)

Nos últimos parágrafos, a Folha utiliza critérios como morte ao trazer mais dois casos de homens negros assassinados pela polícia e também proximidade pois os assassinatos ocorreram no mesmo dia e um deles inclusive perto da cena do crime onde George foi morto. O trecho também conta com a novidade porque enquanto o julgamento de Floyd acontecia outros homens recebiam o mesmo destino nas mãos da polícia. Aqui também há o critério de simplificação porque é fácil entender o porque os dois casos têm semelhanças com George Floyd. A passagem também traz o critério de personalização ao aproximar as três mortes. E por fim traz a consonância, pois ao ver que tanto Adam Toledo de 13 anos quanto Daute Wright de 20 anos, fica fácil compreender que, embora possuam algumas diferenças, essas mortes tem tudo a ver com o caso de Floyd.

³² Trecho retirado da Declaração de Independência dos Estados Unidos, 1776.

O editorial encerra dizendo: "As polícias brasileiras mataram 6.357 pessoas em 2019, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, das quais 79% negras. Aqui e nos EUA, o julgamento de Derek Chauvin pode ser um momento de inflexão nesta brutalidade" (FOLHA, 2021). Em seu parágrafo final a Folha de São Paulo apresenta em seu editorial os critérios de simplificação (deixa a informação enxuta e objetiva para os leitores), personalização (ao trazer dados sobre o Brasil, o texto busca criar uma relação de semelhança entre o que os negros sofrem aqui com o que negros sofrem nos Estados Unidos), consonância (o texto se coloca em uma posição onde os dados fazem parte de uma realidade já conhecida) e dramatização (na sua última linha, a Folha impoe um peso no julgamento de Derek Chauvin de que o julgamento por si só já vale para discutir questões raciais e policiais não só nos EUA como no resto do mundo).

No primeiro editorial "Em "Sem justiça, sem paz" foram encontrados quatro critérios de noticiabilidade organizados por Traquina, com destaque para notabilidade que apareceu com uma frequência maior que os outros dois editoriais. Ao todo, foram encontradas dez aparições de critérios de noticiabilidade no editorial. Em "Horror americano" seguimos com o mesmo número do editorial anterior porém com algumas ramificações. Nesta segunda análise, o critério mais utilizado pela Folha de S. Paulo foi o da consonância. O último editorial analisado "O julgamento de Chauvin" conta com um número maior de critérios de noticiabilidade do que os outros dois editoriais analisados, com 17 ao total. Aqui também se destaca o critério de consonância que aparece quatro vezes ao longo do editorial.

Os textos analisados contam com critérios semelhantes de noticiabilidade, mas ainda sim alguns deles se destacam entre os demais. A "consonância" apareceu mais vezes durante a análise, com oito aparições, o que mostra que os editoriais estão mais do que inseridos em uma realidade onde o caso George Floyd existe. A "visualidade" é o segundo critério que mais aparece, com o total de seis aparições na análise, o que faz sentido dentro caso pois o grande catalisador que fez com que o assassinato de Floyd gerasse tamanha repercussão foi as filmagens de sua morte.

O critério que também vale o destaque é o da "morte", pois ela se faz presente desde a primeira notícia sobre o assunto pois não há como falar sobre esse acontecimento sem falar de morte e também fazer conexões com outros assassinatos iguais ou semelhantes. É importante ressaltar que no segundo

editorial, apesar de Jacob Blake não ter vindo a óbito, ele ainda sim sofreu com a violência policial e as similaridades com George Floyd são grandes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho se propôs, levando em conta suas próprias delimitações de tempo e espaço, entender como o jornal Folha de S. Paulo utilizou seus editoriais para comunicar a morte de George Floyd. Para isto, foi preciso percorrer um percurso metodológico que se inicia com a população negra escravizada dos Estados Unidos até desembarcar nos dias atuais onde as opressões sofridas pela população negra existem através de outras formas. Ao iniciar essa monografia fazemos questão de ressaltar, utilizando autores como Karnal et al (2007), Alexander (2018), Xavier (2015) entre outros, que a história de negros e negras estadunidenses sempre foi de busca pela dignidade para poder existir.

Para responder a pergunta principal desta pesquisa, também foi preciso entender conceitos básicos sobre o que é raça e racismo (Almeida, 2019) para depois compreender como as representações que a mídia faz de pessoas racializadas acabam por alterar a nossa percepção sobre a realidade concreta. Como a escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie (2019, p.22) aponta, é assim que se cria uma história única: “mostre um povo como uma coisa, uma coisa só, sem parar, e é isso que esse povo se torna.” O jornalismo, como uma atividade intelectual que busca lidar com acontecimentos de forma mais real e honesta possível, acaba por moldar a realidade dia após dia e sem dúvida é um dos responsáveis pela manutenção de representações racistas.

Utilizando os critérios de noticiabilidade sistematizados por Nelson Traquina (2005), a pesquisa se debruçou em três editoriais de Folha de S. Paulo em busca de respostas que pudessem sanar os questionamentos que percorrem este trabalho. Foram escolhidos os editoriais “Sem justiça, sem paz”, “Horror americano” e “O julgamento de Chauvin”, que sintetizam momentos distintos em que o caso de George Floyd se encontrava. E, embora textos opinativos (como é o caso do editorial) não sejam obrigados a contarem com critérios de noticiabilidade para serem validados, foram encontrados nos editoriais mencionados diversos critérios consolidados por Traquina.

Em “Sem justiça, sem paz” a Folha de S. Paulo estabelece o tom que vai ser usado nesse e nos editoriais seguintes. Como visto no desenvolvimento da pesquisa, essa não foi a primeira nem a última manifestação anti racista nos Estados Unidos, mas ao dizer que aqueles protestos transcendem os anteriores, a Folha coloca um peso diferente e maior no Black Lives Matter a partir da morte de

Floyd. Algo que não fez com Trayvon Martin, Mike Brown entre outros casos anteriores. O peso colocado nesse caso também se faz presente quando jornal diz que o que aconteceu com George é “uma brutalidade física e simbólica”, como se as mortes anteriores, que nesse caso se referem a mortes de pessoas pretas nas mãos da polícia, não fossem tão brutais e simbólicas quanto.

O editorial então estipula que existe um elo de ligação entre as manifestações antirracistas nos EUA e os protestos a favor de mudanças estruturais na sociedade do Chile em 2019. Esse tipo de conexão no editorial faz paralelo com uma ideia mobilizada neste trabalho e defendida por Harris (2015). O autor explica que o Black Lives Matter se difere dos antigos movimentos antirracistas em diversos aspectos como descentralização e o uso das redes sociais como forma de ‘documentar’ os acontecimentos de forma com que os próprios cidadãos se tornem jornalistas. “De fato, por esse motivo, a espontaneidade e a intensidade do Black Lives Matter são mais parecidas com outros movimentos recentes – o Occupy Wall Street e os protestos explosivos no Egito e no Brasil” (HARRIS, p.35, 2015).

O texto repudia as ações cometidas por Derek Chauvin mas também faz questão de deixar claro sua posição contrária às manifestações ditas violentas. Para isso, a Folha de S. Paulo utiliza Martin Luther King como exemplo de um consagrado pacifista, mas, como foi apresentado anteriormente neste trabalho, em seus últimos anos MLK foi deixando seu lado pacifista no passado e participou de alguns protestos mais radicais. Na sequência, o jornal busca se redimir ao apontar que não estamos mais em 1960 mas que a luta pelos direitos da população negra nunca acabou.

Ao finalizar o seu primeiro editorial sobre o caso, a Folha de S. Paulo se coloca como a favor de protestos pacíficos e questiona porque no Brasil existem tão poucas manifestações e quando existem elas “são pontuais e minoritários” e instiga que é preciso que brasileiros aprendam como se manifestar a favor de seus direitos como os norte-americanos, pedindo que o slogan “Sem justiça, não há paz” vire inspiração. Com isso, a Folha acaba por tecer um caráter negativo ao definir que as lutas por direitos para pessoas negras acontecem de forma pontual e minoritária, apagando assim toda a história de um movimento no Brasil a fim de exaltar um movimento presente nos Estados Unidos que em muito se assemelha com o Brasil.

O primeiro editorial acaba dando o tom para os seguintes. Sendo assim, em “Horror americano” e “O julgamento de Chauvin”, a Folha de S. Paulo utiliza dos

mesmos artifícios de condenar protestos ditos violentos, exaltar líderes carismáticos do passado e realizar uma denúncia (mesmo que branda) da polícia. Vale destacar que no segundo editorial “Horror americano” a Folha utiliza outro caso de violência sofrida por pessoas negras para reafirmar sua posição de repúdio. O texto, no entanto, levanta a questão de como os candidatos e possíveis candidatos à eleição presidencial de 2020 nos Estados Unidos seriam de alguma forma prejudicados pela situação que o país se encontrava no momento: de crise sanitária e de grandes protestos envolvendo questões raciais. O jornal coloca novamente um peso sobre as manifestações daquele ano, pois acredita que o impacto que elas vão gerar na sociedade americana será, de certa forma, duradouro. A Folha se reafirma ao utilizar o slogan do primeiro editorial “sem justiça, não há paz”, tentando deixar clara sua oposição aos acontecimentos. No final, a Folha parece entender que enquanto houverem casos como o de Floyd, as manifestações nunca vão terminar.

Em seu último editorial “O julgamento de Chauvin”, o jornal realiza um apanhado simples de todas as informações sobre o caso até o momento e foca na tomada de decisão do júri responsável por absolver ou não Derek Chauvin. A Folha destaca algumas questões dos julgamentos, como a apresentação de novas cenas do caso e o testemunho do atual chefe da polícia de Minneapolis, Medaria Arradondo, condenando as ações de Chauvin (no qual a Folha enfatiza que a atitude não é comum na corporação).

Mesmo sem a sentença definida no momento da publicação do editorial, a posição do jornal fica clara: diante de todas as provas não existe a menor perspectiva de Chauvin ser inocentado. Além disso, a Folha afirma que os estadunidenses irão acompanhar de perto esse veredito³³, porque se tratando de um país com uma longa lista de impunidade para policiais quando o assunto é violência contra a população negra, o resultado judicial do caso merece atenção. Para enfatizar seu juízo, a Folha traz os dados reunidos pelo The Washington Post que mostram que em 2020, 986 pessoas negras foram mortas pela polícia. O jornal finaliza seu texto trazendo dados brasileiros e mostrando que a polícia daqui também mata pessoas negras, e, assim como fez em todos os seus editoriais,

³³ A deliberação do júri começou no dia 19 de abril de 2021, e no dia 20 de abril foi anunciado que o júri havia chegado a um veredito: Chauvin foi declarado culpado e naquela ocasião foi condenado à prisão. Informações disponíveis em: agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2021-04/ex-policia-derek-chauvin-e-condenado-por-morte-de-george-floyd

reforça que o Brasil precisa aprender com o que está acontecendo nos Estados Unidos.

Após a análise dos editoriais, é possível compreender qual a posição do Jornal Folha de S. Paulo. Os textos publicados no periódico dentro dessa seção contém um tom acusatório porque ao mesmo tempo que condenam o caso de George Floyd (e conseqüentemente outros parecidos ou idênticos a ele nos EUA e no Brasil), cobram que os brasileiros se inspirem nos norte-americanos, como se não houvessem movimentos antirracistas nacionais. O jornal parece desconhecer a história do próprio país e coloca as manifestações nos Estados Unidos em um patamar muito superior. Sendo assim, a Folha de S. Paulo, ao criar esses paralelos, cede um caráter negativo aos protestos no Brasil e um positivo sobre as manifestações nos Estados Unidos, e para realizar os paralelos, a Folha utilizou de dados dos dois países e teceu comentários positivos e negativos sobre os acontecimentos.

O que se pode concluir também é que a análise do fenômeno George Floyd, feita pela Folha de S. Paulo nos textos selecionados foi realizada em um enquadramento em que estabelece que a busca por justiça precisa ser feita enquanto casos como esse acontecerem. No entanto, o enquadramento do jornal também dá a entender que a possível sentença de culpado para Derek Chauvin seria uma espécie de catalisador para mudanças. Porém, como já aconteceu antes na história negra estadunidense e também na brasileira, as mudanças reais para a população preta são quase nulas quando levamos em consideração o macro de uma sociedade racista.

Desde o início da elaboração desta pesquisa, pouca coisa mudou quando o assunto é violência sofrida por pessoas negras por policiais brancos. Em fevereiro de 2022, o jornal The Washington Post publicou uma matéria em que explicava como a polícia de Minneapolis seguiu com o tendencioso perfilamento racial, atacando pessoas negras em uma dimensão muito maior do que pessoas brancas, mesmo que no estado, o número de pessoas negras esteja na casa dos 19%³⁴. A polícia também matou mais dois homens pretos nesse período, Amir Locke (22 anos) e Winston Boogie Smith Jr. (31).

Diante do que foi apresentado nesta pesquisa, é possível afirmar que a Folha de S. Paulo, ao tratar deste assunto colocou o assassinato de Floyd como um

³⁴ Matéria disponível em: www.washingtonpost.com/nation/2022/05/22/george-floyd-black-minnesota/

expoente do movimento BLM sem considerar todas as implicações que essa alçada a um pedestal poderia significar. Sendo assim, faltou a Folha de S. Paulo entender melhor o movimento em que essa morte estava inserida para aí sim conduzir um editorial mais honesto e mais informativo para o leitor. Se faz necessário que mais estudos sobre esse tema sejam realizados para que esse fenômeno possa ser compreendido de forma mais ampla pelo jornalismo brasileiro. Que este trabalho se torne um entre tantas pesquisas que visam entender o movimento Black Lives Matter e seu maior expoente, George Floyd.

8. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen Livros, 2019. 264 p.

ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BELTRÃO, L. **Teoria e prática do jornalismo**. Adamantina (SP):. FAI, 2006. 146 p.

CABECINHAS, Rosa. **Investigar representações sociais: metodologias e níveis de análise**. Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Lisboa, p. 1-16, 2009.

CAREGNATO, Rita; MUTTI, Regina. **PESQUISA QUALITATIVA: ANÁLISE DE DISCURSO VERSUS ANÁLISE DE CONTEÚDO**. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, p. 679-84, 2006.

COSTA, Ana Clara Gomes. **Indústrias de mídia e racismo:: vidas negras no submundo da sociedade midiaticizada**. Revista Eptic, Sergipe, v. 24, n. 1, p. 148-168, 2022. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/epitic/article/view/14642>. Acesso em: 16 fev. 2023.

FARRELL, Amy; WARREN, Patricia Y. **The Environmental Context of Racial Profiling. The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 623, p. 52-63, 2009. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40375886>. Acesso em: 16 fev. 2023.

HARRIS, Fredrick C. **The Next Civil Rights Movement?**. Dissent, p. 34-40, v. 62, ed. 3ª edição, 2015. DOI 10.1353/dss.2015.0051. Disponível em: <https://muse.jhu.edu/article/585788>. Acesso em: 27 jan. 2023.

HORNE, Gerald. **O Sul mais distante: O Brasil, os Estados Unidos e o tráfico de escravos africanos**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 488 p.

KEEANGA-YAMAHTTA, Taylor. **O surgimento do movimento #blacklivesmatter [vidas negras importam]**. Lutas Sociais, São Paulo, v. vol.22, ed. n.40, p. 108-123, jan./jun 2018.

KELLEY, Robin D. G. Inseguro: **Policimento sob o capitalismo racial**. Dilemas : Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. vol. 15, ed. 1ª edição, p. 379-409, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/43308>. Acesso em: 17 fev. 2023.

LEBRON, Christopher J. **The Making of Black Lives Matter: A Brief History of an Idea**. Reino Unido: Oxford University Press, 2017.

LOPES, Ivonete da Silva. **Mídia Negra e Desigualdade na Estrutura Midiática:: Apontamentos sobre Brasil e Estados Unidos**. Anagramas Rumbos y Sentidos de la Comunicación, Colombia, p. 223-242, 2021. Disponível em: <https://revistas.udem.edu.co/index.php/anagramas/article/view/3596>. Acesso em: 20 fev. 2023.

TRAQUINA, Nelson. **A tribo jornalística: uma comunidade interpretativa transnacional**. Florianópolis, SC: Insular Livros, 2008.

SALDANHAS, Viviane. **A Ku Klux Klan e a instauração do medo nos EUA**. Revista UFPR, v. 1, n. 1, 2013.

SEIGEL, Micol. **Violence Work: State Power and the Limits of Police**. Durham: Duke University Press, 2018. Disponível em <https://doi.org/10.1215/9781478002024>

SELLERS, Charles; MAY, Henry; McMILLEN, Neil R. **Uma reavaliação da história dos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

XAVIER, Matheus Carletti. **The Freedmen's Bureau e o legado da escravidão nos Estados Unidos**. XXVIII Simpósio Nacional de História, p. 1-15, 2015.

LÜTTICKE, Marcus. Entenda o caso Michael Brown e os protestos em Ferguson. DW, 20 ago. 2014. Disponível em:

<https://www.dw.com/pt-br/entenda-o-caso-michael-brown-e-os-protestos-em-ferguson/a-17861142>. Acesso em: 13 dez. 2022.

MENA, Fernanda. **Entenda como assassinato de jovem negro há 10 anos resultou no Black Lives Matter**. Folha de S.Paulo, 26 fev. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/02/entenda-como-assassinato-de-jovem-negro-ha-10-anos-resultou-no-black-lives-matter.shtml>. Acesso em: 6 ago. 2022.

MELO, J.M; ASSIS, F. (org). **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010.

REUTERS. **Entenda o caso do adolescente negro assassinado na Flórida**. BBC, 23 mar. 2012. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/03/120323_entenda_trayvon_florida_cc. Acesso em: 6 ago. 2022.

SANTOS, Maria Stella Galvão; OLIVEIRA, Lady Dayana Silva de. **Análise de discursos editoriais sobre a greve das universidades de 2015**: Leitura midiática de um conflito. 40º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO - INTERCOM, Salvador, p. 1-11, 9 set. 2017. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-2738-1.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2022.

MELO, Paula Reis. **Noticiabilidade, enquadramento e cultura jornalística**: uma discussão teórica. Ícone - Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, v. 13, n.1, julho de 2011.

S.PAULO, Folha de. **O julgamento de Chauvin**. Folha de S.Paulo, abr. 2021. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2021/04/o-julgamento-de-chauvin.shtml. Acesso em: 6 ago. 2022.

S.PAULO, Folha de. **Sem justiça, sem paz**. Folha de S.Paulo, 31 maio 2020.

Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2020/05/sem-justica-sem-paz.shtml>. Acesso em: 6 ago. 2022.

S.PAULO, Folha de. **Horror americano**. Folha de S.Paulo, 29 ago. 2021. Disponível

em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2020/08/horror-americano.shtml>. Acesso em: 6 ago. 2022.

WARREN, Patricia Y; FARRELL, Amy. **The Environmental Context of Racial Profiling**. American Academy of Political and Social Science, Pennsylvania, United States, p. 52-63, 15 abr. 2009. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0002716208330485>. Acesso em: 6 ago. 2022.